DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2661

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado

- 1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
- 2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Boa
- VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
- 4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA Pedra Branca
- 2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR -
- 3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AOUINO LEITE Alagoa Nova
- 1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA Itabaiana 2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Conceição

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LAVAGENS <u>E CONSERTOS DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA</u> **OFICIAL**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório favor de: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR 03423577436 - R\$ 40.645,00

Cabaceiras - PB, 06 de Agosto de 2020

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: 345111E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LAVAGENS E CONSERTOS DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Cabaceiras. ORÇAMENTÁRIA: 02101 – GABINETE DO PREFEITO. Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.201 SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Е **DESPORTOS** CULTURA ORCAMENTÁRIA: 02701 **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 — Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.122.1008.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Orçamentária: 07001 _ **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.1011.2029 - Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.801 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL **CABACEIRAS** e: CT N° 05501/2020 - 06.08.20 - **FRANCISCO** SILVA SANTOS JUNIOR 03423577436 - R\$ 40.645,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: B165B009

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00006/2020, que a empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA -ME - CNPJ: 22.975.820/0001-31 impetrou recurso contra o resultado da fase de habilitação, assim abertura das propostas que será no dia 07 de agosto de 2020 às 10h00mim, fica cancelada. Desta forma ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo ínterim fica aberto o prazo para interpor contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Conceição/PB, 06 de Agosto de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA Presidenta da CPL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:5BB4CC38

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, instalação, concerto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2020, que objetiva: Contratação de empresa para manutenção, instalação, concerto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA 60122714415.

CNPJ: 20.745.929/0001-57.

Valor: R\$ 50.075,00.

Conceição - PB, 28 de Julho de 2020.

ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO

Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**0E749133

GABINETE DO PREFEITO CONCEIÇÃO - PB, 29 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2020, que objetiva: Contratação de empresa para manutenção, instalação, concerto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA 60122714415.

CNPJ: 20.745.929/0001-57.

Valor: R\$ 50.075,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7347E8A1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13601/2020

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2020.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 – SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 Atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manutenção das atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2022 - Manutenção das Atividades as Secretaria de Educação; 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2076 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 Manutenção das Ativid. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL; 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades do Controle Social; 08.243.1014.2059 -Manutenção do Conselho 08.244.1014.2067; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: -FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA 60122714415, CNPJ nº 20.745.929/0001-57 - R\$ 50.075,00.

Conceição - PB, 30 de Julho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:89CF9E5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 51, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-505, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n.º 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 04 de agosto de 2020.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2479D7C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB, conforme especificações dos serviços constante no termo de referência, em favor do licitante **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.359.017/0001-19, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 51, Bairro Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.706-505, representada pelo Sr. HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO GUSMAO, portador do CPF: 082.204.624-50 e RG: 3083223 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, n.º 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 04 de agosto de 2020.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**7BD564AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº ORDINÁRIA Nº 607/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária Nº 604/2020, a repristinação da Lei Ordinária nº 603 e dá outras providências.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA</u>, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Alhandra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, expressamente, a Lei Ordinária Nº 604/2020, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 23/01/2020, edição nº 2525.

Parágrafo único. O disposto neste artigo repristina, expressamente, a Lei Ordinária Nº 603/2020, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/01/2020, edição 2524.

- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 06 dias do mês de julho de 2020, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITEPrefeito Municipal

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:86E2A6EC

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 030/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

FIXA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TITULARES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 73, II e VII, e 93, I, "f" e "g" da Lei Orgânica Municipal, dos artigos 9º e 16 da lei 554/2016 e demais disposições legais:

DECRETA:

- **Art. 1º** -Fica instituído, para fins de cumprimento de jornada de trabalho da categoria de Guarda Municipal Operacional (ostensivo), o regimente de plantão de a ser cumprido na escala de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso (24x72 horas).
- **Art. 2º** Nos termos do art. 9º da Lei 554/2016, a jornada de trabalho da categoria de Guarda Municipal Administrativo (corregedoria, ouvidoria e procuradoria- GMADM), será de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o limite de 40 (quarenta) horas semanais.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Ato da Chefia da Guarda Municipal disciplinará a escala de seus funcionários.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 31 dias do mês de julho de 2020**, 61° aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**15E572CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2020

OBJETO: Aquisição de Testes Imuno-Rápido Covid-19 IgG/IgM, destinados a atender as atividades da Secretaria de Saúde, para combater o contágio da COVID-19 no município de Aparecida/PB. Data: 13 de Agosto de 2020 às 09:00 horas, nos termos do Art. 4°-G, da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Local: na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro – Aparecida/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.aparecida.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Aparecida- PB, 06 de Agosto de 2020.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: C5F995B0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços especializados de Auditoria Contábil nos pagamentos efetuados pelo Município de Aparecida, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor da empresa ALMEIDA & ESCOREL ADVOGADOS ASSOCIADOS, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da

Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 04/2020.

Aparecida, 03 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:B2C4800A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020

Prefeitura Municipal de Aparecida convoca as empresas:**DIMEDONT** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA EPIFÂNIO SOBREIRA, 21 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 04.064.641/0001-60, FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, **JOSE NERGINO SOBREIRA** - AV. PADRE CÍCERO, 3051 - MURITI - CRATO - CE, CNPJ nº 63.478.895/0001-94 e NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPOR. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - RUA MAJOR BELMIRO, 200 -SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para, no prazo de 5 (cinco) dias, assinarem o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preços, relativas ao Pregão Presencial SRP nº00005/2020, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que os contratados deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aparecida, 06 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:811DC725

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE TRAVESSA ENTRE AS RUAS MANOEL DE SOUZA LIMA E JOSÉ RIBEIRO DINIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOÃO HIGOR PINTO DIAS - Valor: R\$ 48.829,44. A empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS apresentou proposta de preços no valor de R\$ 48.829,44 (Quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) - 1º Lugar. A empresa VERTICALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME apresentou proposta de preços no valor de R\$ 52.072,51 (Cinquenta e dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) - 2º Lugar. A empresa AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 57.304,61 (Cinquenta e sete mil trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos) – 3º Lugar. A empresa JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 59.014,84 (Cinquenta e nove mil e catorze reais e oitenta e quatro centavos) – 4º Lugar. A empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI apresentou proposta de preços no valor de R\$ 59.850,20 (Cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos) - 5º Lugar. As propostas foram analisadas pela equipe de engenharia para a verificação de erros na planilha: tendo detectado conformidade com as exigências do Edital e fazendo correções matemáticas. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 -Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Agosto de 2020

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: EE964936

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020, que FORNECIMENTO DE **CARRADAS** CAMINHÕES-PIPAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa RIVALDO GOMES DE OLIVEIRA 04689667497 -CNPJ 33.888.216/0001-94, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:73780457

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.091/2020, DESIGNAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS ALVINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAUDE**

PORTARIA Nº.091/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 10.024 de 20 de dezembro de 2019 e alterações posteriores.

Considerando o que dispõe o DECRETO Nº.020/2020;

Considerando que, compete ao município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem estar da população adotando as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando a portaria do Ministério da Saúde nº. 188 de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de âmbito internacional, pela OMS- Organização Mundial da Saúde e ainda a classificação de pandemia em decorrência do excessivo numero de infecções ocasionadas pela Covid-19 (Coronavírus);

Considerando ser dever municipal a garantia de politicas publicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art.196 da Constituição Federal;

Considerando a urgente necessidade de empregos de medidas preventivas e de controle e orientação com a finalidade de evitar disseminação da doença na cidade Bonito de Santa Fé-PB;

RESOLVE:

Art.1º.Designar os servidores municipais Alvino Pereira da Silva Neto,Iarly David Gomes Soares,Irineu Barbosa de Lira Neto,Paulo Mandelli,José Carlos de Sousa Vieira,José Ponciano de Oliveira,João Furtado de Figueiredo,lotados na Secretaria Municipal, para exercerem suas funções de Motoristas junto a Secretária Municipal da Saúde.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**C1AD3247

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RESULTADO HABILITAÇÃO TP 01/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00001/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo de construção civil, para executar a obra de construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, objetivando atender a demanda de atendimento de atenção básica, assim como melhorar o já existente, com a melhor distribuição de atendimentos por unidade de saúde do município de Caiçara/PB, de acordo com a Proposta de nº 17577.1600001/20-003 firmado com a Caiçara e o Ministério da Saúde. LICITANTES INABILITADOS: Adcruz Construções, Industria e Comercio Ltda; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; DIAS CONSTRUCOES LTDA; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locação Eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O itens não atendidos pelos licitantes foram os seguintes: Adcruz Construções, Industria e Comercio Ltda - Itens 8.2.5 - Balanço patrimonial e demonstrações não apresenta em cópia autenticados, 8.2.18 - A empresa não apresentou acervo técnico de piso intertravado e 8.2.19 - Não apresentou a certidão especifica de arquivamento da junta comercial do estado, a Empresa Dias Construções Ltda os itens 8.2.5 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis último exercício social(balanço de 2019), 8.2.16 – a declaração de contratos menciona a TP 04/2020, 8.2.18 – A empresa não apresentou o atestado operacional solicitado no item, o responsável técnico Fábio não apresentou Cat da empresa dias e sim da Jada. Engenheiro Elienai não se configura como representante

técnico da empresa, a Empresa Estrutural Serviços de Construção Civil e Locação Eireli o item 8.2.5 — Balanço patrimonial e demonstrações não estão autenticados e o mesmo não atende ao disposto no § I do Art. 176 da Lei 6.404/76 aliada alínea "EA do item 10, NBC TG 26 "R3" de 06/11/2015 do Conselho Federal de Contabilidade combinado com os itens 38 e 38-A da mesma norma e a Empresa B & F Edificare Engenharia Ltda apresentou a declaração da autenticação digital com data vencida do item 8.2.3. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, será dada prosseguimento ao certame de acordo com a lei.. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3370 1200 / 991097171. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 03 de Agosto de 2020

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Comissão

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**92B04BAD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2020. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 -MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 - PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 10.301.1012.2039 - PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00058/2020 - 04.08.20 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.314,00; CT N° 00059/2020 - 04.08.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 312,00; CT N° 00060/2020 - 04.08.20 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.200,00; CT N° 00061/2020 - 04.08.20 DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 74.547,50; CT N° 00062/2020 - 04.08.20 PHOSPODONT LTDA - R\$ 17.794,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**75F84D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção do programa Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.314,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 312,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.200,00; NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE

MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 74.547,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 17.794,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:C78A97E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.597,80; NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.950,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.502,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**589A953B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

DE PREÇOS para OBJETO: REGISTRO medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 -DE SAÚDE **FUNDO** MUNICIPAL 10.301.1012.2033 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2038 - PROG. DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 10.301.1012.2039 - PROG. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA A. BÁSICA EM SAÚDE 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00064/2020 - 04.08.20 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.597,80; CT N° 00065/2020 - 04.08.20 - NNMED DISTRIBUIDORA, IMPORT. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.950,50; CT N° 00066/2020 - 04.08.20 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 2.502,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**BC98F9FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de 02 (dois) veículos, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: O & L LOCACAO EIRELI - R\$ 82.200,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2020

EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:BD246DD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de 02 (dois) veículos, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: 06.00-SECRETARIA DE SAÚDE 06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.39 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00063/2020 - 04.08.20 - 0 & L LOCACAO EIRELI - R\$ 82.200,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**236A8880

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ERRATA

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de sua Gestora tornar público que na publicação do Termo de Adjudicação; Termos de Ratificação ambos da Dispensa de Licitação nº DV028/2020, e do Extrato do Contrato Nº 135/2020, todos publicado, Diário Oficial do Município (Edição Extra do dia 27/07/2020 - Fl. 2), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP (Edição Extra do dia 04/08/2020 - Fl. 10/11), no Jornal A União do Estado da Paraíba (Edição Publicidades do dia 05/08/2020 - Fl. 20), ocorreu um erro de digitação (Valor total contratado), Desta forma para corrigir o equívoco onde se **LÊ:** R\$ 42.158,11 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos.

Publique-se e Cumpra-se.

Coremas/PB, 05 de agosto de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 379C4FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 089/2020

Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº 013/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Susgestão - Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52. Considerando que a vigencia do Decreto Municipal Nº 001/2020 foi até 17/06/2020, onde teve sua 1ª) prorrogação em 02/06/2020 pelo Decreto Municipal Nº 011/2020 até 14/06/2020, já a 2ª) prorrogação foi em 16/06/2020 pelo Decreto Municipal Nº 013/2020 até 30/06/2020, e a 3ª) prorrogação foi em 02/07/2020 pelo Decreto Municipal Nº 014/2020 até 16/07/2020, desta forma considerando a necessidade da continuação dos serviços prestados pela contratada (na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em regime de plantões, na Policlínica, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar "Melhor em Casa", Plantonistas/Urgentistas para o SAMU,

Central de Regulação, Auditoria Médica e Unidades de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Coremas-PB.), ainda visando atender as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, através dos Decretos Municipais e suas alterações. Considerando a continuação dos serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, e ainda considerando a cláusula décima do contrato vigente até 31/12/2020. Vejamos a seguir: (....) "Cláusula décima - da alteração e rescisão do contrato: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, ematé cinquenta por centodo valor inicial atualizado do contrato. (art. 4º-I - Lei nº 13.979/2020)." Contudo fica acrecentado o percentual de 50% (Cinquenta por centos) que corresponde o valor total de R\$ 220.797,00 (Duzentos e vintee mil, setecentos e noventa e sete reais), que deverá ser pago pelas prestações de serviços prestados dentro dos períodos das vigencias dos Decretos Municipais emergenciais do COVID/19. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Albany Ferreira Gadelha (Pela contratada).

Coremas/PB, 02 de julho de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:06C6F79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO **CONTRATO Nº 140/2020**

Tomada de Preços Nº 009/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: FFJ Construtora Ltda, CNPJ: 19.369.906/0001-06, Considerando a planilha encaminhada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, onde está comtemplando novos serviços de engenharia que serão executados pela contratada e que não foram previsto na planilha inicial, e consequentemente fica acrescentado o valor total de R\$ 16.529,06 (Dezesseis mil, quinhentos vinte e nove reais e seis centavos) ao valor total contratado, fundamentado na cláusula décima do referido contrato, desta forma fica justificado o aumento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jolisberto Vital do Nascimento (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:82AA66B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO **CONTRATO Nº 326/2019**

Tomada de Preços Nº 008/2019. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Obraplan Emp. L. C. Urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Considerando a planilha encaminhada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, onde está comtemplando novos serviços de engenharia que serão executados pela contratada e que não foram previsto na planilha inicial, e consequentemente fica acrescentado o valor total de R\$ 18.276,26 (Dezoito mil, duzentos setenta e seis reais, vinte e seis centavos) ao valor total contratado, fundamentado na cláusula décima do referido contrato, desta forma fica justificado o aumento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Geraldo V. da Silva (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4A474F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO **CONTRATO Nº 141/2020**

Tomada de Preços Nº 007/2020. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Torres e Andrade Construções, Pré-Moldados e Serviços Ltda, CNPJ: 21.933.413/0001-07, Considerando a planilha encaminhada pelo setor de engenharia desta Prefeitura, onde está comtemplando novos serviços de engenharia que serão executados pela contratada e que não foram previsto na planilha inicial, e consequentemente fica acrescentado o valor total de R\$ 12.712,37 (Doze mil, setecentos e doze reais, trinta e sete centavos) ao valor total contratado, fundamentado na cláusula décima do referido contrato, desta forma fica justificado o aumento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. João Isidoro de Andrade Neto CPF: 058.543.594-48 (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de agosto de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE DE OLIVEIRA Prefeita

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 764F3BC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU/SAD, CAPS E MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

Data da Abertura: 04/08/2020 às 08h00min (horário local)

Local: CÂMARA DE VEREADORES AV. GETÚLIO VARGAS Nº 139, 1º ANDAR - CENTRO ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Valor Estimado: R\$ 573.238,26 (Quinhentos e setenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, Anexo à sede da Prefeitura.

Itaporanga - PB, 06 de agosto de 2020.

CHARLES CORCINO DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador: E777414C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1224/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear AMANDA COSTA AFREU, portadora do RG. nº. 3349634–SSDS/PB e CPF nº. 076.339.934-56, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO CC-3, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de Agosto de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**EDAC1A57

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ITAMED COMERCIO LTDA CNPJ N° 29.409.474/0001-73 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, CENTRO, ITAPORANGA/PB

VALOR TOTAL R\$ 28.925,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 28 de julho de 2020.

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: D94E0B47

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2020

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.

NOME DO CREDOR: ITAMED COMERCIO LTDA

CNPJ N° 29.409.474/0001-73

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, CENTRO, ITAPORANGA/PB

VALOR TOTAL R\$ 28.925,00 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2020 A 29/08/2020

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**3E14998B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 - DISPENSA Nº 040/2020. DISPENSA COM O FUNDAMENTO PROPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI NO 8.666/93, C/C COM O QUE DISPÕE O ART. 4º DA LEI 13.979/2020.

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 - DISPENSA Nº 040/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Notebook, especificamente de 03 (três unidades), destinados aos Profissionais de Saúde do Centro Para Enfretamento de combate ao COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

CNPJ/MF Nº: 19.918.905/0001-73

ENDEREÇO: RUA BRUNO MAIA DE MELO, Nº 81, CEP: 58.059-

132 - MANGABEIRA – JOÃO PESSOA – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por: Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: A56083CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -DISPENSA Nº 040/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 040/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATO N.º 270/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2020. Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4° da Lei 13.979/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

CONTRATADA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

CNPJ/MF N°: 19.918.905/0001-73

ENDEREÇO: RUA BRUNO MAIA DE MELO, Nº 81, CEP: 58.059-132 - MANGABEIRA – JOÃO PESSOA – PB.

OBJETO: Aquisição de Notebook, especificamente de 03 (três unidades), destinados aos Profissionais de Saúde do Centro Para Enfretamento de combate ao COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga, através de Dispensa com o fundamento proposto no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, c/c com o que dispõe o art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 03/10/2020

Juripiranga (PB), 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: 1ECE4641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 067/2020 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2020

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - ME, no valor total de R\$ 33.164,40 (Trinta e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Juripiranga(PB), 4 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: A3A4D38F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 068/2020 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2020

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00027/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Creche, Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV), Centro de Referência e Assistência Social (Casa da Família), Criança Feliz e Programa Sopão Comunitário, no Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – lote 01, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME lotes: 02,03 e 04, no valor total de R\$ 249.050,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais); e N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI – ME – Lote 05, no valor total de R\$

12.614,48 (Doze mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Juripiranga(PB), 4 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:FBA79F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

CONTRATO N.º 271/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – ME, CNPJ n° 24.747.519/0001-04.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga (PB), 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:90CB090C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATO N.º 272/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.653.386/0001-27.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

FONTES DE RECURSOS: PNAE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERS. VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por: Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:F9DCD8BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATO N.º 273/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.739.555/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

FONTES DE RECURSOS: PNAE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERS. VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**4D89CAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATO N.º 274/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ n° 22.566.069/0001-10.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FONTES DE RECURSOS: PNAE, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGDBF, IGDSUAS, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERS. VIGÊNCIA: 04/08/2020 a 31/12/2020.

Juripiranga, 04 de agosto de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**D31D276A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 265/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Rua Desembargador João Paes, n° 58 - IBIRANGA -

Município de Itambé - PE, CPF Nº 908.970.214-87

VALOR TOTAL R\$ 6.099,35 (Seis mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de pintura, emassamento, dentre outros, no Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o Município de Juripiranga – PB VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias a partir da data de assinatura.

Juripiranga (PB), 22 de julho de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 23/07/2020. REPUBLICADO POR

INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**490A2522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 071/2020

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 071/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra de pintura, emassamento, dentre outros, no Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o Município de Juripiranga – PB, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

JURIPIRANGA

CONTRATADO: ALEX SANDRO DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Rua Desembargador João Paes, nº 58 - IBIRANGA – Município de Itambé - PE,

CPF No 908.970.214-87

VALOR TOTAL R\$ 6.099,35 (Seis mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 22 de julho de 2020

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 23/07/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**5C8DFDB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 02 2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de veículos modelo pick up cabine dupla, 4x4, 05 lugares, 04 portas, motor à partir de 2.3 turbo 160 CV, diesel, pintura sólida, capacidade do tanque combustível de no mínimo 80 lt, roda de liga leve aro 16, câmbio manual, direção hidráulica, com vidro e trava elétrico, "0 Km", vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano e modelo 2020/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

e ADJUDICO o seu objeto a: NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 284.000,00.

Logradouro - PB, 28 de Julho de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:FC0078C7

GABINETE DA PREFEITA **PUBLIC EXT CONT PE 02 2020**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos modelo pick up cabine dupla, 4x4, 05 lugares, 04 portas, motor à partir de 2.3 turbo 160 CV, diesel, pintura sólida, capacidade do tanque combustível de no mínimo 80 lt, roda de liga leve aro 16, câmbio manual, direção hidráulica, com vidro e trava elétrico, "0 Km", vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano e modelo 2020/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro e Fundo Municipal de Saúde oriundo de repasse do Governo Federal.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00049/2020 - 06.08.20 - NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 142.000,00.

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:E6AD4A57

GABINETE DA PREFEITA **PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 01 2020**

HOMOLOGAÇÃO **ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de 02(uas) ambulância Tipo "A", conforme especificações em anexo e 01(uma) Veículo modelo Van -MINI-BUS, com 15+01 lugares conforme especificações em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 188.000,00; GAMA VEICULOS LTDA - R\$ 187.900.00.

Logradouro - PB, 22 de Julho de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador: A97A7755

GABINETE DA PREFEITA PUBLIC EXT CONT PE 001 2020

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de 02(uas) ambulância Tipo "A", conforme especificações em anexo e 01(uma) Veículo modelo Van - MINI-BUS, com 15+01 lugares conforme especificações em anexo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Transferencia Fundo a Fundo do Governo Federal / Município de Logradouro.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00047/2020 - 05.08.20 até 31.12.20 - GAMA VEICULOS

LTDA - R\$ 187.900,00; CT N° 00048/2020 - 05.08.20 até 24.12.20 -FIORI VEICOLO S.A - R\$ 188.000,00

Publicado por:

Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador: E08A0A37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020.099/2020 TOMADA DE PREÇO Nº.007/2020

OBJETIVO: Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no município de Malta-PB, CT 1068839-64, conforme edital e seus anexos.

Reunião: Será às 08:00h do dia 26 de agosto de 2020 na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 12:00h, as dohttp://malta.pb.gov.brhttp://www.tce.pb.gov.br,

Malta-PB, 06 de agosto de 2020

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente /PMM

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes Código Identificador: E7701D37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020.

DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 02011.15.451.0331.1017 - IMPLANTAÇÃO E DE PAVIMENTAÇÃO 000501 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02011.15.452.0331.2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000219 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.

VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00069/2020 - 05.08.2020 - LIDIANE GOMES LEAL 04534643438 - R\$ 341.140,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: 1C82C703

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 0021/2020**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto no 0021/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 1 de Junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0483, de 6 de novembro de 2019.

Art. 10 - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 640.558,80 (Seiscentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue: 01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000006 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 27.486,43

Total da Ação 27.486,43

Total da Unidade Orçamentária 27.486,43

02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000034 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Total da Ação 1.326,14

Total da Unidade Orçamentária 1.326,14

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000075 3190.04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado 66.318.46

0000076 3190.11 99 1111 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 376.660.72

0000077 3190.13 99 1111 Obrigações Patronais 84.694,05 Total da Ação 527.673,23

12 361 0188 2048 FUNDEB Magistério - 60%

0000095 3190.04 99 1112 Contratação por Tempo Determinado 7.892.00

Total da Ação 7.892,00

Total da Unidade Orçamentária 535.565,23

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000478 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 1.833,33

Total da Ação 1.833,33

14 243 0483 2025 Manutencao do Conselho Tutelar do Munici pio 0000147 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 557.39

Total da Ação 557,39

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000166 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 122,70

Total da Ação 122,70

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.45.4.0 -(83)3022-0800 Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo

0000167 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 3.429,33

Total da Ação 3.429,33

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

0000400 3390.39 99 1311 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 52,25 Total da Ação 52,25

Total da Unidade Orçamentária 5.995,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT 20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000184 3390.30 99 1001 Material de Consumo 3.776,40

Total da Ação 3.776,40

Total da Unidade Orçamentária 3.776,40

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000214 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 11.366,00

Total da Ação 11.366,00

 $04\ 451\ 0021\ 2029\ Manut.$ das Ativ. da Secret de Obras Pub e ServIJrb

0000220 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 4.133,25

Total da Ação 4.133,25

15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio

 $0000237\ 3390.36\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $1.045{,}00$

Total da Ação 1.045,00

Total da Unidade Orçamentária 16.544,25

02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

 $0000249\ 3\bar{3}90.33\ 99\ 1001$ Passagens e Despesas com Locomoção 550.00

 $0000251\ 3390.36\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.791.00

Total da Ação 6.341,00

Total da Unidade Orçamentária 6.341,00

02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000263 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.618.28

Total da Ação 1.618,28

Total da Unidade Orçamentária 1.618,28

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

 $10\ 301\ 0428\ 2036\ Manut.$ do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS

0000278 3190.04 905 1214 Contratação por Tempo Determinado 9.549.34

0000280 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 8.261,51 Total da Ação 17.810,85

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

0000301 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 1.453,15

Total da Ação 1.453,15

10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar

0000310 3390.30 99 1214 Material de Consumo 2.075,30

 $0000313\ 3390.39\ 99\ 1214$ Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica $691{,}48$

Total da Ação 2.766,78

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.45.4.0 -(83)3022-0800 Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000332 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 12.625,82

0000333 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 4.052,00

0000334 3390.30 99 1214 Material de Consumo 2.489,99

0000336 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 707.48

Total da Ação 19.875,29

Total da Unidade Orçamentária 41.906,07

Total de Suplementações 640.558,80

Art. 20 - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1o deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 640.558,80 (Seiscentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0010 2001 Manut. das Ativ. da Camara Municipal 0000001 3190.04 99 1001 Contratação por Tempo Determinado 12.003.00

0000008 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 10.736,00

0000009 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 4.747.43

Total da Ação 27.486,43

Total da Unidade Orçamentária 27.486,43

02.020 SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

04 122 0021 2003 Secretaria Geral do Município 0000030 3390.30 99 1001 Material de Consumo 1.405,14 0000034 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 83,93 Total da Ação 1.489,07 Total da Unidade Orçamentária 1.489,07

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS

12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal 0000082 3390.33 99 1111 Passagens e Despesas com Locomoção 280.313.00

 $0000084\ 3390.36\ 99\ 1111\ Outros\ Serv.$ de Terceiros Pessoa Física 84.694,05

0000085 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 162.666.18

Total da Ação 527.673,23

12 361 0188 2048 FUNDEB Magistério - 60%

 $0000096\ 3190.11\ 99\ 1112\ Vencimentos e Vant.$ Fixas Pessoal Civil $7.892,\!00$

Total da Ação 7.892,00

Total da Unidade Orçamentária 535.565,23

02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social 0000127 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 1.833,33

Total da Ação 1.833,33

 $14\ 243\ 0483\ 2025$ Manutencao do Conselho Tutelar do Municipio $0000148\ 3390.48\ 99\ 1001$ Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 247.79

0000372 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 146.67

Total da Ação 394,46

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.45.4.0 -(83)3022-0800 Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0487 2058 Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV

0000162 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 52,25 0000163 3190.11 99 1311 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10,45

 $0000165\ 3390.36\ 99\ 1311$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $60{,}00$

Total da Ação 122,70

08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo

 $0000170\ 3390.36\ 99\ 1311$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.429,33

Total da Ação 3.429,33

08 244 0487 2068 Manut Programa Criança Feliz

 $0000489\ 4490.52\ 99\ 1311$ Equipamentos e Material Permanente 52,25

Total da Ação 52,25

Total da Unidade Orçamentária 5.832,07

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

 $0000186\ 3390.36\ 99\ 1001$ Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $2.008{,}62$

0000189 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 773.88

Total da Ação 2.782,50

Total da Unidade Orçamentária 2.782,50

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB

17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água 0000213 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 11.366,00 Total da Ação 11.366,00

 $04\ 451\ 0021\ 2029$ Manut, das Ativ, da Secret de Obras Pub e ServUrb

0000221 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.133,25

0000224 3390.30 99 1001 Material de Consumo 993,90

Total da Ação 5.127,15

15 544 0447 2030 Manutenção das Atividades de Abastecim D Agua do Municipio

0000238 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.045,00

Total da Ação 1.045,00

Total da Unidade Orçamentária 17.538,15

02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000248 3390.30 99 1001 Material de Consumo 2.400,00

0000254 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente 3.941.00

Total da Ação 6.341,00

Total da Unidade Orçamentária 6.341,00

02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000259 3390.30 99 1001 Material de Consumo 103,38

0000264 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 1.514,90 Total da Ação 1.618,28 Total da Unidade Orçamentária 1.618,28

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2035 Manut. do Prog. Saude na Familia-PSF 0000272 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.147.13

Total da Ação 2.147,13

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.45.4.0 -(83)3022-0800 Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

Prefeitura Municipal de Mataraca

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-

0000280 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 9.549,34 Total da Ação 9.549,34

10 301 0428 2037 Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica 0000284 3390.30 99 1214 Material de Consumo 134,40 Total da Ação 134,40

10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude

0000304 3390.39 99 1211 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 765,00

0000306 4490.52 99 1211 Equipamentos e Material Permanente 688,15

Total da Ação 1.453,15

10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar

0000308 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 205,43

Total da Ação 205,43

10 301 0428 2051 Piso de Atenção Báasica Fixo-PAB Fixo 0000314 3390.30 99 1214 Material de Consumo 11,50 0000317 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.945,52

Total da Ação 8.957,02

10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade

0000330 4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente 12.625,82

Total da Ação 12.625,82

10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia 0000331 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 1.729.23

Total da Ação 1.729,23

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000349 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.052,00

Total da Ação 4.052,00

10 301 0428 2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-FMS

0000518 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.052,55

Total da Ação 1.052,55

Total da Unidade Orçamentária 41.906,07

Total de Anulações 640.558,80

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 640.558.80

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: A19CFB10

GABINETE DO PREFEITO DECRETO, Nº 0022 / 2020

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto no 0022/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em, 3 de Junho de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 0499, de 29 de maio de 2020, combinada com a Lei no 0483, de 6 de novembro de 2019.

Art. 1o - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como s 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA egue:

10 301 0428 2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-FMS

0000513 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 22.000,00

0000514 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 5.000,00

0000515 3390.32 99 1214 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

0000516 3390.33 99 1214 Passagens e Despesas com Locomoção 11.000,00

0000517 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 21.000,00

0000518 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Suplementações 100.000,00

Art. 2o - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 10 deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA

10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS 0000345 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Anulações 100.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 100.000.00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.45.4.0 -(83)3022-0800 Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone:

Prefeitura Municipal de Mataraca Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**567381A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.47/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.47/2020, cujo objeto a SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS - COVID 19, DATA DA ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544, ou

http://www.comprasgovernamentais.gov.br/,

www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 06 de Agosto de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

e

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**632E1D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.48/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.48/2020, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO **PREÇO PARA** DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE "CATARATA" E "PTERÍGIO". DATA DA ABERTURA: 19 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor estimado R\$ 196.230,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 06 de Agosto de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**16A4442E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO A E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado splint e Consultório Odontológico, conforme termo de referência em anexo). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2020. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Transferência do Salário-Educação 0110 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços 0267 4490.52 00 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS 08 243 0002 2066 ATIVIDADES DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 0331 4490.52 00 311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS 10 301 0005 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços 0237 4490.52 00 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00039/2020 - 03.08.20 - E C MARTINS - ME - R\$ 101,224,00; CT N° 00040/2020 - 03.08.20 -POSITIVA COMERCIO E SERVIÇOS LICITATORIOS LTDA ME - R\$ 75.600,00; CT N° 00041/2020 - 03.08.20 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 12.100,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**A31152CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIR CONTRATO Nº 021/2020 PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIR CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos para Instalação de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a Empresa C.w.c. Distribuidora Ltda - CNPJ 03.538.267/0001-25, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para fornecer os itens vencidos (itens 05, 06, 07 e 08) do respectivo contrato, sob pena multa, declaração de idoneidade, proibição de contratar por ate 02 (dois) anos e demais punições previstas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Sala de Licitações - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098.

Ouro Velho - PB, 06 de Agosto de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**8F1D59B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO 07880584447 - R\$ 15.600.00.

Ouro Velho - PB, 06 de Agosto de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**9A325BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO 07880584447 - R\$ 15.600,00.

Ouro Velho - PB, 06 de Agosto de 2020

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**F845C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.ourovelho.pb.gov.br - 23/07/2020; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 23/07/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/07/2020. Licitante cadastrado neste processo: GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO 07880584447 - CNPJ: 37.655.989/0001-81. Às 14:15 horas do dia 06/08/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 011 de 18/06/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO 07880584447 - Representante: Gleydson Rene. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO 07880584447 -Valor: R\$ 15.600,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO NASCIMENTO	HENRIQUE	MENEZES	MÁRCIA REJA	ANE BERNA	ARDO DE MEN	EZES
ELIANE RODRI	GUES ALCÂNTA	PA .	GLEYDSON NASCIMENTO	RENE 0 078805844	ANANIAS 47	DO

Publicado por:

Carlos Eduardo Ferreira de Melo **Código Identificador:**09AB6EE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTES HABILITADOS: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP; CARDOSO CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; JOAO HIGOR PINTO VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. LICITANTE INABILITADO: SONY DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino -Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 29 de Julho de 2020

JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

PUBLICADO EM 03/082020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**641FAB7F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00026/2020 - Pregão Eletrônico nº 00019/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200528PE00019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARCELADA, **FORMA** PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME DISPOSICÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 -NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 15.136,55; Ata 02 -GOLDENPLUS-COMÉRCIO **MEDICAMENTOS** DE PRODUTOS; Valor R\$: 96.896,60; Ata 03 - SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP - Valor R\$: 215,20; Ata 04 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - Valor R\$: 8.162,0000; Ata 05 -PHARMAPLUS LTDA - Valor R\$ 31.106,70; Ata 06 -CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA - Valor: R\$ 4.558,50; Ata 07 -MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$: 21.200,00; Ata 08 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - Valor R\$ 10.599; Ata 09 -CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Valor R\$: 7.434,60; Ata 10 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor R\$: 36.105,00; Ata 11 – ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Valor R\$: 6.196,80; Ata 12 - PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME – Valor R\$: 27.819,80. VIGÊNCIA: 16/07/2020 a 16/07/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

PUBLICADO EM 04/08/2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D637222A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 605/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo deste Município LAUDELINO GERMANO DA MATA, ocorrido nesta cidade de Picuí em data de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população picuiense ao longo de toda a sua vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de LAUDELINO GERMANO DA MATA.

Parágrafo Único. Durante o período citado no caput, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 06 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:922CDD81

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 606/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora deste Município MARIA LUCIENE DE MACEDO, ocorrido nesta cidade de Picuí em data de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada à população picuiense ao longo de toda a sua vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de MARIA LUCIENE DE MACEDO.

Parágrafo Único. Durante o período citado no caput, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 06 de agosto de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B07CE830

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 607/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

١	20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
	2050	MANUT ATIV DO SERV CONV E FORT DE VINCULO	

	08.243.2013.2050.4490520000.311 PERMANENTE	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	6.000,00	
	Valor Total da Ação (2050) R\$				6.000,00	
	Valor Total do Órgão (20800) R\$				6.000,00	
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	JRA				
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMEN	NTOS, MEIO FIO E URE	ANIZA	AR		
	15.451.2018.1079.4490510000.001 O	BRAS E INSTALACOE	S		48.000,00	
	Valor Total da Ação (1079) R\$ Valor Total do Órgão (20900) R\$					
Valor Total R\$						

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)							
1095	1095 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE REFERENCIA P/ MULHER							
	08.244.2001.1095.4490520000.001	6.000,00						
	Valor Total da Ação (1095) R\$							
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	6.000,00						
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
1077	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
	15.451.1002.1077.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS	48.000,00						
	Valor Total da Ação (1077) R\$							
Valor Total do Órgão (20900) R\$								
Valor '	Total R\$	54.000,00						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8E96BA7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.151, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do triste falecimento do senhor Geraldo Arnaud de Assis Júnior.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior, ocorrido hoje (06 de agosto de 2020), na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO que como médico prestou serviços de grande relevância ao nosso Município, tendo desenvolvido seu trabalho em todas as unidades hospitalares locais.

CONSIDERANDO que o homenageado foi Vice-Prefeito de Pombal, por dois mandatos, tendo assumido ainda os destinos desse Município, como Prefeito em exercício.

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda do estimado Geraldinho, como era carinhosamente conhecido por todos.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e legado, contribuíram para o engrandecimento deste Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 3427F9C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Tomógrafo de 16 cortes e 16 canais para atender as necessidades do Centro de Imagem Dr. Felipe Kumamoto no Município de Princesa Isabel/PB, conforme especificações e obrigações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel - PB, 06 de Agosto de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2A3E11A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das pessoa jurídicas: DAIANA HENRIQUES DA SILVA – ME, CNPJ: 18.491.796/0001-98, com o valor total de R\$ 315.469,56 (trezentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pelos lotes 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16; M FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ: 01.913.454/0001-16, com o valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) pelos lotes: 1 e 3; ROMERIO FERNANDES DE MEDEIROS, CNPJ: 04.301.405/0001-10, com o valor total de R\$ 197.620,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte reais) pelos lotes 2, 5, 7, 15.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as empresas citadas acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419

Princesa Isabel - PB, 06 de Agosto de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**932C7DBF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TIAGO FERNANDES BARBOSA - ME - R\$ 65.135,00.

São Domingos - PB, 17 de Julho de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**94C4BA07

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2020. DOTAÇÃO: 20.400 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANCAS 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20600.12.361.1061.2011 - MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES **ENSINO FUNDAMENTAL** DO 20600.12.361.1061.2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA EDUCACAO 20600.12.365.1061.2054 INFANTIL- PRÉ ESCOLA 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 21200.10.301.2002.2056 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.000-**SECRETARIA** ASSISTENCIA DE 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2100 - SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT N° 00118/2020 - 17.07.20 - TIAGO FERNANDES BARBOSA - ME - R\$ 65.135,00.

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:** A650291A

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e componentes elétricos dos veículos de grande porte e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WANDESMAR NÓBREGA FERNANDES - R\$ 140.600,00.

São Domingos - PB, 17 de Julho de 2020

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**8ABC1CFB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças e componentes elétricos dos veículos de grande porte e máquinas pesadas Municipal de São Domingos/PB. pertencentes à Prefeitura FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2020. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTACÃO: 20.600 -20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **FUNDAMENTAL** 20600.12.361.2002.2010 **ENSINO** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA 20600.12.361.1061.2015 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE **ESCOLAR FUNDAMENTAL** 20600.12.362.1061.2070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENS. MÉDIO 20600.12.365.1061.2069 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -PRÉ-ESCOLA 20600.12.365.1061.2118 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE 20600.12.367.1061.2119 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL 20600.12.367.1061.2120 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLA TRANSPORTE **ESCOLAR AEE** 20600.12.367.1061.2121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - AEE CRECHE 20.800 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 - MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS **SERVIÇOS PÚBLICOS** Е 20900.15.451.2002.2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 20900.26.782.1054.2039 -MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS As dotações seguinte elemento de correspondem ao despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00119/2020 - 17.07.20 - WANDESMAR NÓBREGA FERNANDES - R\$ 140.600,00.

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**E89A682E

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020

CONTRATONº169/2018.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA:C E T CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº 00169/2018, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 169/2018 e Art. 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93, tendo em vista o atraso de providências a cargo da Administração.

São Domingos - PB, 30 de junho de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador: AF167B7C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020

CONTRATONº169/2019.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos. CONTRATADA:TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00169/2019 para vigorar até o dia 09 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal com vista obtenção de melhor preço para administração.

São Domingos - PB, 03 de julho de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**D6F4F1B1

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 14/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº138/2018.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos. CONTRATADA:CONSULTEC - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 138/2018 para vigorar até o dia 25 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

São Domingos - PB, 16 de julho de 2020.

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**6A830C11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 385/2020.

LEI Nº 385/2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3°, DA LEI MUNICIPAL 201/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNIAS.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3°, da Lei Municipal n°. 201/2010, passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3° - O Conselho Municipal de Cultura será composto por 07 (sete) membros, e seus respectivos suplentes, conforme descrito abaixo, além de 01 (um) Conselho Gestor e uma Plenária.

 $\mathbf{I}-03$ (três) representantes indicados pelo Executivo Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

 \mathbf{II} – 04 (quatro) representantes de Segmentos Culturais da Sociedade Civil, sendo:

- a) Instituições e Fundações Privadas;
- **b**) Literatura;
- c) Artesanato; e
- d) Música.
- § 1º O Conselho Municipal de Cultura, em reunião plenária, deverá eleger entre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral e os respectivos suplentes.
- § 2º O Mandato dos Conselhos será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, devendo a presidência ser alternada entre representes do Poder Executivo e dos Segmentos Culturais.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Brejo do Cruz, 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**2749E04D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: JOÃO PAULO BENEVIDES BATISTA 07974538490; OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2020 a 12 de março de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA:

20

3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS PESSOA FÍSICA; -FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; JURÍDICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE PESSOA JURÍDICA; 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: DE 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 ACESSIBILIDADE 2122 0000 Α PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS **TERCEIROS** PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA 0.1.001/400.001; 0.1.311/400.311; JURÍDICA; FONTES: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e João Paulo Benevides Batista – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:C5E5BF4A

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 — PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: FRANCISCO FERNANDES FILHO (CPF nº 036.308.874-14); OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2020 a 12 de março de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; 1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS PESSOA FÍSICA; FONTE: TERCEIROS 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: DE 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE JURÍDICA; PESSOA **TERCEIROS** FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3,90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: TERCEIROS 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE **PONTOS** TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA:

OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS FÍSICA; FONTES: PESSOA 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Francisco Fernandes Filho – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:D89A9ECC

GABINETE DA PREFEITA XTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2020

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF Nº 080.927.057-92); OBJETO: execução de serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2020 a 12 de março de 2021; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-**02 03 04 122 0003 2005 0000

DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES:0.1.111/220.111;0.1.530/001.530;1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE -SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 40;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA 0.1.001/001.001; JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE JURÍDICA: PESSOA FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 13 392 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS - PESSOA FÍSICA; TERCEIROS 0.1.001/001.001;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**02 11 23 695 ACESSIBILIDADE 2122 0000 Α TURÍSTICOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS

MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO

SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-**02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-**02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS FÍSICA: FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211: 0.1.214/300.214: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA-** 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; FONTES: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Francisco de Assis de Oliveira – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:BD1D4C2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 190.047.90.

Sapé - PB, 31 de Julho de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8B69335A

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI - R\$ 190.047,90.

Sapé - PB, 06 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:76EC7384

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; DESIGNO os servidores Alex Júnior Vitorino, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Aline Santos de Melo, Assessor Técnico Especializado, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 06 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**93AEE97C

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de

medicamentos especiais diversos; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 188.560,00.

Sapé - PB, 30 de Julho de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AFE10B99

CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos especiais diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 188.560,00.

Sapé - PB, 06 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C2BF1861

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos especiais diversos; DESIGNO as servidoras Joseneide Helena de Castro Gusmão, Assessoria Contábil, como Gestora; e Maria Joanne Araújo da Fonseca, Gerente da Atenção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 06 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F201C982

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2020, que objetiva: Execução dos serviços de recuperação e melhoramentos em setores do Hospital Dr. Sá Andrade, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - R\$ 28.025,07.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:DA497BF6

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos servicos de recuperação e melhoramentos em setores do Hospital Dr. Sá Andrade, neste Município; DESIGNO as servidoras Joseneide Helena de Castro Gusmão, Assessoria Contábil, como Gestora; e Jaqueline Chaves de Figueiredo, Subgerente de Almoxarifado, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:7A3A5065

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2020. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e melhoramentos em setores do Hospital Dr. Sá Andrade, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 03/08/2020.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B902E5EF

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e melhoramentos em do Hospital Dr. Sá Andrade, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 Fundo Municipal de Saúde. 10.302.3007.1072 - Melhorias e Equipamentos do Hospital Regional Sá Andrade. 4490.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00052/2020 - 03.08.20 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - R\$ 28.025,07.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A94DA75F

CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma de cinco escolas, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146–1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1300AE88

CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção de uma creche, neste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146–1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 03 de Agosto de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 38FE964C

CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº

004/20 RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de quatro ruas, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1° - Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME R\$.175.976,05; 2° - Construtora Imperial Eireli - ME R\$.177.023,08; 3° - Construtora e Serviços Exclusiva Eireli - ME -R\$.179.238,23; 4° - Joseildo Batista de Morais - ME - R\$.182.149,93; 5° - FM Serviços Ltda. - ME - R\$.186.987,44; 6° - Catão Bongiovi Comércio e Serviços Eireli - ME - R\$.188.017,48; 7º - Severino Olegário da Silva Neto - ME - R\$.188.054,62; 8º - AS Construções Eireli - ME - R\$.196.968,02; 9º - ALX Construções Ltda. - EPP -R\$.201.684,77; 10° - Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda. - EPP - R\$.206.983,66; 11° - ADCruz Construções, Indústria e Comércio Eireli - EPP - R\$.210.646,40; 12° - HR Costa Construções e Serviços Eireli - ME - R\$.212.394,18; e 13° - Lisboa Engenharia, Construções Serviços Eireli - EPP - R\$.214.952,19. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Harg Empreendimentos, Construções e Incorporações Ltda.; e Pacto Construções Eireli - ME. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/n° - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 06 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:55649A22

CPL

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/20

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/20

OBJETO: Execução dos serviços de reforma na Praça João Pessoa, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Construtora e Locadora Alexandre Ltda. - EPP - R\$.114.747,29; 2° - Malog Construções e Serviços Ltda. - ME - R\$.117.621,61; 3º - Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME - ME - R\$.118.107,29; 4° - ALX Construções Ltda. - EPP - R\$.120.153,53; 5° - Construtora Imperial Eireli - ME - R\$.123.088,48; 6° - Construtora e Serviços Exclusiva Eireli - ME - R\$.129.145,54; 7° - ADCruz Construções, Indústria e Comércio Eireli - EPP - R\$.130.716,09; 8º - Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda. - EPP - R\$.133.864,78; 9° - GPS Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda. - ME - R\$.135.440,89; 10° - RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME - R\$.136.228,34; 11° - Pacto Construções Eireli - ME - R\$.139.881,21; 12° - Montbravo Construções e Serviços Eireli - EPP - R\$.143.270,02; 13° - Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli - EPP - R\$.155.723,74; e 14° - FM Serviços Ltda. - ME - R\$.157.489,40. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Não houve licitante desclassificado. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 06 de agosto de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:569BB0AA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2806/2020.

DECLARA PRORROGADO O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE SAPÉ – PARAÍBA, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis, e ainda,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarando a Transmissão

Comunitária do Coronavírus (Covid – 19) em todo território nacional;

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida Pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID – 19), regulamento pelo Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, da Presidência da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional por meio do Decreto 6 de 2020 reconhece, para fins do art. 65 da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba, por meio do Decreto n. 40.134 de 20 de março de 2020, reconhece para fins do art. 65 da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID — 19), e suas repercussões financeiras;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas com pessoal, que impede contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID – 19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade pública gerando pela disseminação do COVID – 19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus art. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERADO a previsão de impactos nas finanças públicas decorrentes desta pandemia, já explicitados pela União e Estado da Paraíba através do reconhecimento de Calamidade Pública, que evidencia a necessidade de descumprimento das metas fiscais e demonstra que os impactos alcançarão os entes municipais;

CONSIDERANDO que no §1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2020, prevê que nos casos em que os desastres forem resultantes do mesmo evento adverso e atingirem mais de um município concomitantemente, o Governador do Estado poderá decretar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública nos municípios atingidos;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativo do Estado da Paraíba reconheceu o Estado de Calamidade pública decretado pelo município de Sapé, para fins do art.65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme Decreto nº 2778/2020.

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para enfrentamento da grave situação de saúde pública e a necessidade de estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do município de Sapé;

DECRETA:

Art. 1 ° Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no município de Sapé, nos termos do

Decreto nº 2778/2020, para enfrentamento em razão da pandemia por Doença Infecciosas Virais — COVID — 19 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres — COBRADE 1.5.1.1.0), de importância Internacional e para fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID — 19), e, suas repercussões nas finanças públicas do Município de Sapé — Paraíba, podendo ser prorrogado caso necessário por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2°. Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação do COVID – 19 no âmbito do Município de Sapé;

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com publicação imediata no mural da Prefeitura Municipal de Sapé.

Sapé-PB, 01 de julho de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO Drafaito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:369E82B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO 2020

Os 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às 19h30min no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na Sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º Andar, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou a leitura das matérias constante no pequeno expediente:Projeto de Lei nº 018/2020,Fica Instituído no Município de Soledade a semana Municipal de políticas sobre drogas e dá providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Projeto de Lei nº 019/2020, Denomina rua ainda sem denominação e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto; Projeto de Lei nº 020/2020, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Sementes e dá outras providências, de autoria do Vereador Alexandre Gomes de Souza; Projeto de Lei Complementar nº 021/2020, Estabelece regras do Regime próprio de Previdência Social do Município de Soledade, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, Altera o Art. 4º, inciso 1º da Lei 517/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Osório Guedes Policarpo Netocom o tema "informações e outros"; Vânia Leal "Pandemia e Fake News" e Reginaldo Gomes Falção "situação de Soledade. Logo após o Presidente registrou a presença dos senhores Iurique Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, Ícaro Costa Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Milton Moreira Presidente do IPSOL. Em seguida declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 016/2020, Denomina Farmácia Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria e o vereador Reginaldo Falção, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 017/2020, Denomina Clínica Municipal de Fisioterapia e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 019/2020, Denomina rua ainda sem denominação e dá outras providências, de autoria do Vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar nº 021/2020, Estabelece regras do Regime próprio de Previdência Social do Município de Soledade, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, Altera o Art. 4º, inciso 1º da Lei 517/2019 e dá outras

providências, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento 019/2020 de autoria do VereadorOsório Guedes, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento 020/2020 de autoria do Vereador Janiel dos Santos, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria e o vereador Reginaldo Gomes, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 27de Julho de 2020.

REGINALDO GOMES FALCÃO1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:0581F8D5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 038, DE 02 DE AGOSTO DE 2020.

ACRESCENTA EXCEÇÕES AO § 1º DO ART. 1º DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2020, PRORROGADO PELO DO DECRETO 037, DE 26 DE JULHO DE 2020, QUE DETERMINA A ABERTURA PARCIAL DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, COM DEFINIÇÃO DE REGRAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

Considerando o controle que o Município de Soledade tem empreendido nos efeitos da pandemia do COVID-19, com número de casos controlados nos últimos dias, fruto do trabalho das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e do isolamento social até aqui empreendido;

Considerando que pela nova análise técnica o município de Soledade continua inserido na bandeira amarela, instituída pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado da Paraíba que, através do Decreto Estadual nº. 40.304, de 12 de junho de 2020, apontou a responsabilidade das gestões municipais na adoção das medidas de contenção da pandemia, havendo a autorização de funcionamento mais flexível do comércio e da sociedade;

Considerando a necessidade de início da liberação controlada do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviço, com o fito de movimentação da economia e preservação dos postos de trabalho, minimizando os danos econômicos, financeiros e sociais que a pandemia tem gerado;

Decreta:

Art 1º Fica acrescentado nas exceções do § 1º do art. 1º decreto municipal nº 036, de 12 de julho de 2020, prorrogado pelo do decreto 037, de 26 de julho de 2020:

"XXIV – Esporte amador de contato; e

XXV - Academia de Ginástica."

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo-se os demais Decretos Executivos Municipais desde que não conflitantes com as presentes determinações.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**DA64187B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N° 129/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º conceder a MARIA ELIDIANA ONOFRE COSTA LIRA BATISTA, sob matricula 3283, ocupante do cargo de assistente administrativo, Licença Prêmio por um período de 180 dias, referente a 10 anos, com início em 01/07/2020 a 28/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade - PB, 04 de Agosto de 2020.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro **Código Identificador:**794D7A7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO 038/2020

Decreto nº. 38, de 06 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA NO ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011:

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID -19), definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal n. 07, de 17 de março de 2020 — republicado por incorreção — que declara situação de emergência em saúde pública no município de Uiraúna, ante ao contexto de emergência em saúde pública declara pelo estado da Paraíba, e mediante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID -19), definida pela Organização Mundial de Saúde,

Considerando o Decreto Municipal n. 16/2020, que declara situação de calamidade pública no município de Uiraúna/PB,

Considerando o Decreto Legislativo n. 257, de 08 de abril de 2020, publicado no Diário do Poder Legislativo no dia 09 de abril de 2020,

que declara situação de calamidade pública em diversos municípios paraibanos, dentre eles o município de Uiraúna/PB,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019,

Considerando que a função primordial dos municípios é fomentar a dignidade da pessoa humana, preceito constitucional que alicerça a sociedade brasileira,

Considerando que a saúde é direito fundamental e bem a ser tutelado pelo estado de direito,

Considerando, que se faz necessária a manutenção do estabelecimento de protocolo de segurança rigoroso para a retomada da economia;

Considerando, a necessidade premente de associar, com protocolo de segurança, a saúde pública e a economia, por afetar esta última, também, diretamente a subsistência humana;

Considerando o descumprimento do Decreto Municipal n. 32/2020, por parte de bares do município, que promovem aglomerações constantes, permitindo número maior do que 50% de sua capacidade e desobedecendo a determinação de que cada mesa somente pode manter três cadeiras, exclusivamente;

Considerando o descumprimento das medidas de isolamento por parte do comércio local, que permite entrada de diversas pessoas, gerando aglomeração no ambiente, sem reduzir a capacidade de pessoas circulando no espaço do estabelecimento;

Considerando que os serviços essenciais têm promovido aglomerações nos seus espaços, haja vista que permite a entrada indiscriminada de pessoas no espaço do estabelecimento;

Considerando o descumprimento das medidas de isolamento adotadas pelo município em determinados postos de combustíveis do município;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Diante da necessidade de conservação das medidas de restrição já adotadas pelo município de Uiraúna em todos os decretos editados até o presente momento, e diante da possibilidade de manutenção das medidas de flexibilização adotadas, fica prorrogado pelo período de 15 dias, o prazo previsto no Decreto Municipal n. 36/2020, ou seja, os decretos municipais editados até o presente momento vigorarão até o dia 21 de agosto de 2020, com as alterações aqui realizadas.
- **Art. 2º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, tanto de serviços essenciais quanto não essenciais, devem estabelecer uma rotina de rodízio para que se evite a aglomeração de pessoas nesses locais, evitando o tumulto e a superlotação de pessoas nesses espaços.
- § 1º A rotina de rodízios deverá ser feita observando a área total de cada estabelecimento, permitindo-se o total de uma pessoa para cada três metros, garantindo-se o distanciamento de um metro e meio em todas as direções.
- § 2º Os estabelecimentos aqui tratados deverão fornecer ainda os instrumentos necessários para evitar o contágio, a exemplo da lavagem das mãos, do uso do álcool gel, do afastamento de um metro e meio de distância entre as pessoas, e ainda afixando normas em locais visíveis para que as pessoas saibam como proceder, marcando no piso o posicionamento dos indivíduos para obrigar a permanecerem distantes uns dos outros e afixando na entrada o total de pessoas que pode circular dentro do estabelecimento.
- § 3º Fica permitida a entrada no estabelecimento comercial de apenas um membro de cada família, ficando a ressalva para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.
- § 4º Na entrada de cada estabelecimento é obrigatória a instalação de barreiras físicas, seja com correntes, faixas, cordas ou material similar, com a identificação em letras maiúsculas "ACESSO CONTROLADO", mantendo-se um funcionário na entrada do estabelecimento controlando o fluxo, a fim de que de seja possível manter o limite de pessoas no local.
- § 5º Os proprietários dos estabelecimentos comerciais, sejam eles essenciais ou não, que desejarem que seu estabelecimento se mantenha aberto, devem procurar o Departamento Municipal de Administração Tributária, no prazo de até 72h, contados da publicação do presente decreto, para preencherem um formulário onde será informada a quantidade de funcionários, bem como área de circulação do seu estabelecimento, não incluindo nesse espaço as

dependências de escritório e depósito, no desígnio de que o município obtenha informações sobre a dimensão do estabelecimento, possibilitando o cálculo do número de pessoas que podem circular no mesmo período naquele local.

- § 6º Os estabelecimentos comerciais que não comparecerem ao setor informado no parágrafo anterior, perderão o direito a se manterem abertos, devendo ser fechados e interditados pela equipe de fiscais do município.
- § 7º O disposto no *caput* deste artigo será fiscalizado pelo órgão de vigilância sanitária municipal, pelos Fiscais do Município e pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, e, em caso de descumprimento ao disposto no presente decreto, o estabelecimento infrator ficará sujeito a multa, que poderá ser arbitrada entre os valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento, bem como a suspensão de sua atividade pelo período de 48h, e, no caso de reincidência, além da multa, a cassação imediata do seu alvará de funcionamento, com encaminhamento do procedimento para o Ministério Público a fim de que haja a devida representação criminal pelos delitos dos arts. 131, 267 e 268, todos do Código Penal Brasileiro.
- § 8º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo anterior serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- **Art. 3º.** Os bares, lanchonetes, restaurantes, espetinhos e afins, autorizados a funcionar, devem cumprir rigorosamente as disposições contidas no art. 5º, do Decreto Municipal n. 32/2020, sob pena de ser fechado.
- § 1°. É proibido juntar mesas e cadeiras, sabendo-se que, nos termos do Decreto Municipal 32/2020, somente é permita a presença de três pessoas por mesa, não sendo permitida junção de mesas e aglomerar mais três pessoas em várias mesas unidas.
- § 2°. O disposto no parágrafo anterior deve ser observado, sob pena de o estabelecimento ser multado em até R\$ 1.000,00 (um mil reais) e ser fechado compulsoriamente.
- **Art. 4º** Será promovida a contratação de equipe de segurança a fim de promover apoio a equipe de fiscais do município no controle e organização dos ambientes dos estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar seja serviços essenciais ou não essenciais.

Parágrafo único. A equipe aqui tratada poderá auxiliar os fiscais na autuação do estabelecimento pelo descumprimento das determinações, bem como na interdição do estabelecimento infrator.

- **Art.** 5º Fica proibida a realização de eventos, seja de que tipo for, nos postos de combustíveis, sejam eles localizados na sede da cidade ou na BR, proibindo-se a aglomeração de pessoas em qualquer de suas formas.
- § 1º. Todas medidas adotadas pelos estabelecimentos comerciais no que se refere a diminuição de contágio, com a organização do espaço do estabelecimento, fornecimento de álcool gel, redução do fluxo de pessoas, respeitar a distância mínima entre as pessoas (2 metros), uso dos EPIs pelos funcionários, devem ser adotadas pelos postos de combustíveis da cidade e da BR.
- § 2º Às conveniências localizadas nos postos de combustíveis, da cidade e da BR, aplica-se o disposto no art. 5º do Decreto Municipal n. 32/2020.
- **Art.** 6º As arenas de prática desportiva podem funcionar apenas para a prática de espo rtes que não exijam contato físico.
- **Art.** 7º Os horários de funcionamento dos estabelecimentos ficam mantidos, conforme decretos municipais já expedidos e ainda em vigor naquilo que não contrarie o presente decreto.
- **Art. 8º** O município de Uiraúna observará o desenvolvimento do coronavírus para os próximos dias, bem como a capacidade de cumprimento das regras aqui estabelecidas por parte dos interessados, podendo revogar as medidas de flexibilização a qualquer momento, de acordo com aquilo que for verificado referente a alterações no quadro de contaminação municipal.
- **Art. 9º** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com validade até o dia 21 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2020, ficando mantidas as disposições dos Decretos Municipais 07/2020, 09/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020 e 15/2020, 17/2020, 18/2020, 20/2020, 21/2020, 24/2020, 26/2020, 27/2020, 32/2020, 33/2020 e 36/2020 e todas demais medidas adotadas para combate ao Coronavírus (COVID-19), naquilo que não forem contrários entre si nem que contrarie as presentes disposições.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, em 06 de agosto de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

> **Publicado por:** Márcia Fernandes da Silva **Código Identificador:**471D1436

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PESQUISA/COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de equipamentos para as atividades físicas ao ar livre, destinados ao município de Aparecida/PB.

A Prefeitura Municipal de Aparecida, com fulcro Art. 6°, III, da Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, vem solicitar pesquisa de preços dos materiais relacionados no formulário de pesquisa. As empresas interessadas em enviar a cotação de preço poderão enviar para Comissão Permanente de Licitação, sediada naRua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar - Centro – Aparecida-PB, sob duas formas, a preferir:

- cotação de preço, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa;
- Por arquivo eletrônico, devendo, neste caso, ser enviada ao e-mail cpl.aparecida@gmail.com, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
- O fornecedor quando da elaboração da pesquisa deve considerar as condições e quantitativos previstos na planilha, a fim de refletir o ganho de escala a ser obtido na futura aquisição/contratação.

Condições da contratação:

- a) Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos equipamentos será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou Solicitação de Compra, sob pena de sanções administrativas;
- b) Local da entrega: na sede da Prefeitura;
- c)Pagamento da despesa: A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura discriminativa) atestada pelo setor competente.
- O fornecedor deverá apresentar sua pesquisa de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação de aviso.
- O formulário da pesquisa poderá ser obtido através do e-mail cpl.aparecida@gmail.com, ou ainda no Departamento de Licitações do Município de Aparecida-PB, localizado na Rua Antonio Francisco Pires, 169, 1° Andar Centro Aparecida-PB.

Maiores informações sobre a cotação de preço: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aparecida- PB, 06 de agosto de 2020

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA

Responsável Pela Pesquisa

MODELO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:	<u></u>	
ENDEREÇO:		
CPNI:	\cdot FONF \cdot	

Objeto: Aquisição de equipamentos para as atividades físicas ao ar livre, destinados ao município de Aparecida/PB.

Desejando esta Prefeitura Municipal pesquisar os preços dos itens abaixo especificados, solicito a fineza de cotar os respectivos preços.

SANIELARDO IN CAMINATION DEPTO: - MATERIAL Theo crokes by any meletron die of the control of th	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	IMAGEM ILUSTRATIVA	MARCA/FABRICANTE	P IINIT	P. TOTAL
MATTERIAL Those reduction entired by any current on the members are questions entitled by all the part of the members are questions are all and part of the members are questions are all and part of the members are all the memb	CODIGO	,	CHIDHDE	QUIIII.	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	MINCHINIBRICHTIE	1.0111.	1. TOTAL
Theo do say out common medicals SCILEPULE 80 (2000) and 1.50 to 1.00 t								
1 S.538 mil. Barra nestedian mediça de un minima 4.5 mil. Chapter S. A. Unidoculor de minima 4.75 mil. v. 1505 — ACADAMENTO. Utiliza se endamento listalistati, minima 2.5 mil. v. 1506 — ACADAMENTO. Utiliza se endamento listalistati, minima 2.5 mil. v. 1506 Information restanda Achdero effectivo destrativo del la faculto contradicio del distantido castra di contradicio del contradicio del distantido castra del contradicio del distantido castra del contradicio del distantido castra del contradicio castra del faculto del distantido del dis								
Cargos de spo archives farmer common Statistica. Tampos embruida interno em pláticos ingrando de se desenhan a companya de la companya del companya de la companya de la companya dela companya de la co								
mm SOLDA Tips Mills. Trangest controlled artitus on patience mission is blanched. Trangest controlled artitus on patience mission is a mission of the miss								
Tample embracio interno em platicio ignicio de no interno de come al minimo de corre alto de la particio injudido soci emboracidado. Paradinos, arravias platicio injudado soci emboracidado. Paradinos, arravias platicio injudado soci emboracidado. Paradinos, arravias platicio injudado soci emboracidado. Paradinos com tentas. Sistemas de disposição de atituação de caria de platicio injudado por desente com tentas de policios termes embración de caria de policios de caria de								
maximo 2º com antibutentes editices acompanismos of infection activation of some activation of the some activation		 ACABAMENTO: Utiliza-se rolamentos blindados. 						
dimension external not online, accidencements in printed problems, are mades a printed problems of accidencement of the printed printed and accidencement of the printed accidence accidencement of the printed accidencement of								
injustace of the emborrandes. Portunious, arrando e percasa lizadora michaela. Achieves the emborrando et al. (MIM) 1 desire del fisheriami. - PRIVE IACA. Transacento com bando silutanzo a base de policia proteiro de creim de policiar tenure escherecido policia proteiro de creim de policiar tenure escherecido policia de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio partico de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 2° 0° - GARANTA 12 resues sob deliran de inducio que como de la minimo 30° x 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2° 2°								
Finadores rinculats. Andrews reflexive destructives de utilização (MIT)								
Indicate an information of the part of the								
Indice to International Control of the Control of t	1		UNID	1				
fooding Steems of Asposicion for the construction of policia protective derivation of policiar from confidence of the co	1			-				
pedicial proteins de politiste termo enderecchio - PORMA DE RINAGAS Chembaler parlora de no minima 35° 3 2° 3° - GARANTE 12 mese sub defenso de fabricação - CAPACINA DE L'INGAS DE RECOMENDAD PO FOR CUCARDO - DAG - CAPACINDO BENANARA DE USUARRO 11 – D 2 – - TANARA EL MARA Acima de 12 mon. - CORRES And escure a munerdo. - ELIPTICO NECANCO DUPLO: Circulato com shoo de no securido de no minimo 2° 10 no la companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del la companio del la companio de la companio del la								
- FORMA DE PLAÇÃO Chambodo paraboto do minimo 27 p. 2.15. - PESO MASIMO RECOMENDADO POR USCÁRDO 120 KG - COMENDADE MÁNIMO DE USLARIO L. 1 — D. 2 — 1.3 PARA TERRIA Actima de 12 amo. COMES (Anti-neuro e amundo). - PRINCIPA COMENTA DE USLARIO L. 1 — D. 2 — 1.3 PARA TERRIA Actima de 12 amo. COMES (Anti-neuro e amundo). - PRINCIPA COMENTA DE USLARIO L. 1 — D. 2 — 1.3 TANDA TERRIA Actima de 12 amo PRINCIPA COMENTA DE USLARIO L. 1 — D. 2 — 1.3 TANDA TERRIA ACTIMA DE USLARIO L. 1 — D. 2 — 1.3 TANDA TERRIA ACTIMA DE USLARIO DE L. 1 — D. 2 — 1.3 TANDA TERRIA ACTIMA DE USLARIO DE L. 1 — D. 2 — 1.4 TANDA DE USLARIO DE USLARI								
minima 35% 2.2% GAMACTINA DE CONTROLLA DE CONTROLLA DE LA CANADA DE CONTROLLA DE CONTROLLA DE LA CANADA DE CONTROLLA DE C								
- GARASTEL II moses sob delictor de distinesgon PEDO ANAROM ERUSINANDATO POR USUÁRIO. - CAPACIDADE MAXIMA DE USUARIO : 1 D. 2: 13 3. SAN EFRIKIN Action of 12 ares CORES And course emarche. ELITTO MECANCO DEPED Floricação com tabos de aço curbono de no mínimo 3 1/1 X 3/15 mm. 2 1/15 x 2 mm. 2 1/2 x 2 mm. 3 1/15 x 3 mm. 3 1/15								
- PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO. 1 DE NO. 1 DE NO. 1 DE NO. 2 DE NO. 2 PARA EFFÁRIA A écuavo e animolo. Faliracido com tabos de ago extenso de no mismo 3º ½ x 3.75 mm. 2º ½ x 2 mm. 2º x 2 mm. 2º x 2 mm. 1º x 3 mm. 1 ½ x 3								
1-30 KG - CAPACHADDE MÁXIMA DE USUARIO, 1.1 – D. 2 - FAIXA ETRARA Acinus de 12 anos. CORES. And escure ou amarden. ELIPTICO MECANICO DEPLO: Faireada con tubos de aço carbona com no nomico 10 st. 10 mm. 2 mm. 10 s. 1.5 mm. 1								
The Company of the Co		130 KG						
CORINA PETAGO Action de 12 aons. CORINA PETAGO ACONCONUELOS Anal escore o analysis. ELIPTICO MECANICO DUPLOS de minimo 35 % 1,50 mm; 1 % 2 mm; 1 % 1,50 mm; 1 % 2 mm;								
ELIPTICO MECANICO DUPLO: Faltreade con tubes de sey curbono de no minimo 3º 15/2 1.50 mm 1º 3 x 2 mm. Chapa de ago curbono de no minimo 30 mm. 1 x 5 mm. 2 mm. Barra chapa de ago curbono com no minimo 190 mm. 4,75 mm. Mestido de no minimo 30 mm. 2 x 5 mm. 2 mm. Barra chapa de ago curbono com no minimo 190 mm. 2 mm. Barra chapa de ago curbono com no minimo 190 mm. 2 mm. Barra chapa de ago curbono com no minimo 190 mm. 2 mm. Barra chapa de no minimo 30 x 1 x 1 y 1 mm. 2 mm. Barra chapa de ago curbono com no minimo 2 mm.								
ELIFTICO MECANICO DEPEO. Folicidado con rubos de sego carbono de no mínimo 3º 5º 5 1.75 mm 2º 1º 8.2 mm 2º 3º 2.2 mm 1º 1º 8.3 mm 1º 1º 9.5 minimo 1.50 mm 4.75 mm Metalo de no mínimo 30m 1 **Silmon 8.7 mm Barra chaia de co mínimo 30m 1 **Silmon 8.7 mm Barra chaia de co mínimo 30m 1 **Silmon 8.7 mm Barra chaia de co mínimo 30m 1 **Immilio control control 10 mm 4.75 mm 1 **Immilio control 10 mm 1 *								
Fabricado com tubos de apo carbono de no mínimo 31 % 3 3,75 mm 27 % x 2 mm 27 % x 2 mm 17 % 3 mm 18 % 3 1,50 mm 17 x 2 mm Chapsa de apo carbono com no minimo 25 % com achievante of circo Managharia (16 x 15 % 15 mm 18 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm								
3,75 mm. 2" v. 2 mm. 1" v. 3.7 mm. 1" v. 3.7 mm. 1" v. 3.7 mm. 2" v. 2 mm. 1" v. 3.7 mm. 2" v. 2 mm. 1" v. 3.7 mm. 2" v. 3 mm. 2 mm. 3 mm.								
mínimo 1.90 mm. 47.7mm. Metallo de no mínimo 30 mm. x Sobra x 2.mm. Barre data de no mínimo 30 mm. Tampado embrelos interno com pláticio injendo de no proprio embrelos interno com proprio embrelos internos embrelos internos embrelos internos embrelos internos embrelos internos embrelos embrelos embrelos internos embrelos emb		3,75 mm; 2' ½ x 2 mm; 2' x 2mm 1' ½ x 3 mm; 1 ½ x				1		
\$ 50mm x 2mm Barm chata de no minimo 31/6 x 1 1/56 Tampdo embatich interior em plástico injentado en m minimo 21 % com academacino edifecio. Chumbador com minimo 21 % com academacino edifecio. Chumbador com partico de finação circulos de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada de no minimo 58° x 1.0° c arrela árineada. Cultiza-se piros macços. Adesivo reflerios grupos masculares, instruções de militarção e dudos de falsiciante CORES: Acad escurare ammedo. PETTORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO NUPRIOR: 2 mm; 11/5° x 1.50 mm; 12° x 5.0 mm; 1.0° c 2 mm; 11/5° x 1.50 mm; 11/5 x 1.50 mm, Arrivolação do equipamentos fabricada com tuto de diâmetro de m minimo 11/4 mm com no minimo 57° cm quartianos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos de no minimo 58° cm purafissos de finação áriacedos, arreados e process finadoras; tumplo com sistema de deposição de do éctoresticos, coda MIG purafissos áriacados, arreados e process finadoras; tumplo com characturados, de arreados de policitar terms endurentos de colorado com sistema de deposição de do éctoresticos, coda MIG purafissos de finação galaximados a fino com cuapa de proceção. Adestivo reflerivo destirativo de non moderno de com destinação do su gropo moderno. 4 maiscapado de com minima 43° m ma pura pura de trada do viva de com								
Tampalo emburido interno em plaisto injetado de m minimo 2º % com anelambudor com l'UNID 1 mm 3 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com UNID 1 mm 2 1/16°, corte a laser com unitario 3/16°, corte a laser com commente com unitario 3/16°, corte a laser com sinema 1 mm 2 mm 2 mm 2 mm 2 mm 3 mm 3 mm 3 mm								
minima 2 ½ com acabamento efferios. Chambador con 1 2 flange de no minima 2 ½ com as 316%; cotte a baser con UNID paralisos de fraçação zincados de no minima 5 ½ x 1 ½ v contributo de la minima de proposition de la minima de								
parafinos de fixação zimeados de no minimo 58" a 11 sº c arrole zimead da con minimo 58" a 11 sº c arrole zimead de no minimo 58" a 11 se de form unicipo triciliado de no minimo 38. Parafinos e potens de fixação zimeados. Utiliza-se pioses mateiças. Assistivo refletivos gupos maculiates, instruções de utilização e dudos de fishcicane. - CORES: Anal occuro e amurelo. PEITORAL COM PEXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR. PETORAL COM PEXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR. **N. 75 smm. 2" × 2 mm. 2" × 5 smm. 1sº " × 2 mm. 1.5" × 1.50 mm. 1" * 1.50 mm. Articulação do equipamento fishcicado com tudo de diametro de no minimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser com expessuras. Chapas de asy curdrou contados a laser do contados de fixação cimendos de tembrou charactura de com minimo 58". Utiliza-ser rolamentos deligidos. CINIDI 1 transcruto de susperficie a lase de fostica, película com sistema de deposição de pô detrousidacs, solida MiG. parafinoso zimeados, armades e posena fixadores: tampão em embutdo interno de plástico de 3.5% com acabamento estérico companhados da dimensão curterna do tuto, acabamentos em plástico impado e ou emboracabado. Assistantes esta posena de productos d								
armuela zincanda de no minimo 58% "lastes de fierro maciças terificiado de no minimo fan Roquito com descritor de destrutivo 3M de ala finação com disentificação dos principarios de descritor de destrutivo 3M de ala finação com descritor de descritor descritor de descritor de descritor de descritor de descritor de descritor descritor de de	2		UNID	1				
terefilado de no mínimo 3/8. Paraflasos e porcesa de fracçado innestas. Utiliza-se pinos marciças. Adestro refletivo destrativo 3M de alta fracção com identificação dos grapos musculares, instruções de utilização e dados da completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa de la completa de la completa del completa de la								
zimeadas. Utiliza-se pinos maciços. Adestor refletivo destrutivo 3 du de alfa fixação com destirficação dos grupos masculares, instruções de utilização e dados da c. OCORES. And secure o amarela. PETTORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPPERIOR: Fabricado com tubos de aço carbeno de no minimo 3/5° x 3/3° smr. 2° x 3 mm; 2° x 3 mm; 2° x 5 mm; 1/5° x 2 mm; 1/5° x 2 mm; 1/5° x 1,50° mm; 1° x 1,50° mm, Articulação do equipamento fabricado com tubo e diametro de no minimo 36° com paraflucto do fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação com minimo 36° com parafluso de fixação prima de com minimo 36° com parafluso de fixação com poster termo-cumburado interno de platico de 3.5° com acabamento de composição de podetros de com acabamento de podetros de com de composição de podetros de strutos de com acabamento de podetros de composição de podetros de pode minimo 34° x 2 mm para porto de fixação de composição de podetros de composição de podetros de composição de podetros de podetros de podetros de podetros de podetros de podetros								
destrutivo 3M de alía fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da floricante. CORES: Aud escuro e amarelo. PETITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO Fibricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3½° × 3.75 mm; 2° × 3 mm; 2° × 5.5 mm; 1½° × 1.50 mm; 1° × 1.50 mm. Articulação do equipamento fibricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com o mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortados a laser com espessura maciço trefilado de no mínimo 58° × 1.0° × 1.0° m paraflusos de fixação zinados de no mínimo 58° × 1.0° ×								
Fabricante. - CORES: Aral escuro e amarelo. PETORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR: Fabricado com tubos de apo carbono de no minimo 3.½° × 3.75 mm; 2 × 2 mm; 2 × 3 mm; 2 × 5.5 mm; 1.½° × 2 mm; 1.½° × 1.50 mm; 1 × 1.50 mm. Articulação do minimo 114 mm com o minimo 7 mm de espessura. Chapas de apo carbono cortadas a laser com espessuras minimas de 2 mm; 1 ½°, 316°, ½°, 1.½° ca renda façado zinados de no minimo 38° com parafusos de façado zinados de no minimo 38° com parafusos de façado zinados de no minimo 58° x 1.½° ca renda junto de composições de la composiçõe de façado composições de façado de producido de la composiçõe de façado de producido de la composiçõe de la compos								
PETTORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 3.75 mm; 2" × 2 mm; 2" × 5.5 mm; 1½" × 2 2 mm; 1½" × 1.50 mm; 1" × 1.50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de difinento de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de aço carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de la complexita de carbono cortadas a liser com espessura. Chapas de la complexita de carbono cortadas a liser com espessura de la complexita de carbono de la minimo 58" v. 11.2" en complexito de la complexita de carbono de la complexita de carbono de la complexita de carbono de la complexita de								
PETTORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR: Fabricado com tubos de aço carbono de no minimo 3.10° × 3.75 mm; 1"× 1.50 mm; 1" × 1.50 mm. Articulação do equipamento Infectada com tubo de dimerto de no nitimo 11 mm com no minimo 3.00° cquipamento Infectada com tubo de dimerto de no nitimo 11 mm com no minimo 13 mm de espessura. minimas de 2 mm; 11.8°3 310°, 21.1° Listes de ferro maciço terfilado de no minimo 38° com parafisos de fixação zincados de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela zincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela zincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela zincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela zincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela zincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela condicionado e sincada de no minimo 58° t. 1.0° ca rurela protetiva de resina de policiste termo-endurecivel colorida com sistema de deposação de pol edestrosidato, solda MiG. en embutido interno de plásito de 3.10° com acabamento esférico acompanimado a dimensão externa do tubo, acabamentos em plásiteo injetado e dou emborrachado. Parafissos de fixação galvanizados a fira com capa de proteção. Adeisvo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos guptos musculares, instruções de atilização e dados da fabricante. ESQUI DIFIO: ENQUI DIFIO: EN								
SUPERIOR: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 3.75 mm. 2" × 2 mm. 2" × 3 mm. 2" × 5.5 mm. 1.½" × 2 mm. 1.½" × 1.5 mm. 2" × 1.5 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de dâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura, com marcio ma	-							
Fabricado com tubos de aço carbono de no minimo 3.5% * 3.75 mm; 2** 3 mm; 2** 3 mm; 2** 5.5 mm; 1.5°* * 2 mm; 1.5°* 1.50 mm; 1** 1.50 mm; 1** 1.50 mm; Arivaluação do equipamento fabricada com tubo de dimerto de no minimo 114 mm com no minimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras minimas de 2 mm; 1.8°, 310°; 34°. Hastes de ferro maciço trefilado de no minimo 38° * 1.5° e arruela de companio de la manimo 38° * 1.1° e arruela de companio de com minimo 38° * 1.1° e arruela de companio de compani								
2 mm; 1.47 × 1.50 mm; 1" × 1.50 mm. Articulação do equipumento fibricada com tubo de diâmetro de no mánimo 114 mm com no mánimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cordadas a laster com espessuras minimas de 2 mm; 10%, 316°; 22". Hastes de ferro maciço trefilado de no mánimo 36" vil.12«" e arruela de firução râncados de no minimo 56" vil.12«" e arruela de firução râncados de no minimo 56" vil.12«" e arruela de polístera termo-endurectivel colorido com sistema de deposação de polectorático, soda MiG. parafíssos zâncados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 32" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafíssos de fixação galvanizados a frío com capa de proteção, Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. CORES-Anal excuro e amarelo. ESQUI DUPLO. Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronos e cintura pelvica. Fabricado com tubos escapular, tronos e cintura pelvica pelvic			1					
equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no minimo 114 mm com no minimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras minimas de 2 mm; 187°, 316°; 31°; 41°; 418stes de ferro maciço trefilado de no minimo 38° com parafissos de fixação zmeados de no minimo 58° vultura-se rolamentos duplos, tratamento de superfícia e base de fosfato; pelicular proteiva de resina de polídestre termo-endurectvel colorado com sistema de deposação de pó eletrostático, solda MGC, em embutido interno de plateiro de 3.5° com acabamento esfério a companahando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborachado. Parafissos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção, Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Aual escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pelvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no minimo 2° x. 22 mm; 1° x/ x 3 mm; 1° ½ x 1.50 mm; 1° x 2.00 mm. Tubo de ago carbono trefilado 2° x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49.22), Metalão de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm, Chapa de apois de pó estruca de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm, Chapa de apois de pó estruca de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm, mayor macados, todos companidados (combamentos duples), un macados de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm, macados de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm x 3 mm, solda mig. Bucha acetal. chumbador parabout de no minimo 30 mm x 50 mm x 3 mm x 3 mm, solda mig. Bucha acetal. chu								
mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 18°, 316°; ½°. Hastes de ferro macjo trefilado de no mínimo 38°. Om parafísos de fixação zincados de no mínimo 38°. Om parafísos de fixação zincados de no mínimo 38°. Vil.13° e arruela zincada de no mínimo 58°. Vil.13° e locado de posição de pó electrostático, solda MIG, parafísos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.3° com acabamento esferico a companhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado eou enbornachado. Parafísos de fixação galvanizado a frío com cupa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculates, instruções de utilização e dados da fabricamte. CORES. And escuro e amatelo. ESQUIDUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pelvica, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 30° am. 80° mm. 82° mm. \$2								
Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras minimas de 2 mm; 188°, 316°; 40°; 14°. Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 38° com parafusos de fixação zincada de no mínimo 38° com parafusos de fixação zincada de no mínimo 38° com parafusos de la zincada de no mínimo 38° vi.14° ca a rutela zincada de no mínimo 38° vi.14° ca rutela proteiva de resina de poličetar termo-endurecível colorido com sistema de deposição de po de tertosático, sodola MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico dietorada do 31° com caabamento estéficio acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e dou emborracha do. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DPIDO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.5 mm; 1' x 2.00 mm. Tubo de aço carbono trefliado 2' x 5.50 mm SCHEDULE 80 (66,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 m x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 40 m x 10 m a para chapa de apoio de pê. Barra chata de no mínimo 316° x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (orlamentos duplos) utatamento de superficie a base de fostato; película proteiva de resina de policeste termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pô eletrosático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3'8' x 2 ½ ½, parafassos rinados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado e ou emborachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M do com								
maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafissos de fixação zinacado de no mínimo 5/8" x 1.1/" e arrucla zincada de no mínimo 5/8" x 1.1/" e arrucla zincada de no mínimo 5/8" x 1.1/" e arrucla zincada de no mínimo 5/8" x 1.1/" e arrucla zincada de no mínimo 5/8" unifiza-se rolamentos duplos. LINID proteiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão en embutido interno de plástico ofietadamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pelviça. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3.5 mm; 1' ½ x 3.5 mm; 1' ½ x 5.50 mm S CHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para chapa de apois de pē. Barra chata de no mínimo 4.75 mm para chapa de apois o rolamentados (robamentos duplos), tratamento de superficie a base de fosfato; película proteiva de resina de polieste termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de boracha flexível (33mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 32 '½, com acabamento esférica companhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado evu emborrachado. Adesivo refletivo destrativo 3M com								
fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.½" e arruela triacada de nomitimo 5/8" x 1.½" e arruela proteiva de resina de políciste retrom-endurecte/et clorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, paratisos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafisos de fixação gabanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com sidentificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUFLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, trono e cintura pelvica, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" % x 2 mm; 1" % x 1.5 mm. Tubo de aço carbono trefitado 2" x 5,50 mm. Tubo de aço carbono trefitado 2" x 5,50 mm. SCHEDULE 80 (60,30x49,22), Metalão de no mínimo 30 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1.9 mm para chapa de aço carbono de no mínimo 31 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 31 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 31 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 3 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 3 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 ms x 3 mm, Chapa de aço de descendados de boracha flexível (33 mm x 3 mônm), solda mig. bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 32 "½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado evou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3 mm com destreia do tubo. Acabamentos em plástico injetado d								
zincada de no mínimo 5/8°. Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de policister termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pol eletrostáfico, solda MIG, parafisos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3½° com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado; Parafisos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORRES: Aral securo e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2½ x x 2 mm; 1½ x x 1.50 mm; 1² x 2.00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2² x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60,304.92.2). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 475 mm para ponto de fixação do equipamento e 1.9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1½. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de policise tremo-endurecívele colorido com sistema de depoisção de pô eletrostático, batentes redondos de boracha flexível (53 mm x 3 0mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 2² 5² com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3 md com								
tratamento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de polister termo-endurec'vel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e'ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronce e cintura pelvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no minimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 1" ½ x 1.00 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49;22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Chapa de aço carbono dos rolamentados (robamentos duplos), tratamento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de polister termo-endurectvel colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (33 mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3"%" x 2" ½, parafisos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3"%" x 2" ½, parafisos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 metoras de mobraracha Adesivo refletivo destrutivo 3M com			os, UNID					
com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafissos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafissos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½ x 2 mm; 1.½ x 3 mm, 1.½ x 1.50 mm; 1.½ x 2.00 mm. Tubo de aço carbono terfilado 2.½ x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60),30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 31/6 x 1.½ v. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). UNID tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de poi eletrostático, batentes redondos de boracha flexível (53mm x 30mm), sobla mig, bucha acetal, chumbador parabute do minimo 3/8 x 2.½ x, parafisos zincadoras, Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3/8 x 2.½ x, parafisos zincadoras embutido interno em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com	3			1				
parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Axal escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pelvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½ x 2 mm; 1½ x 3 mm; 1½ x 1,50 mm; 1½ x 2,00 mm. Tubo de aço carbono terfilado 2² x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metaão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no mínimo 316 x 1½ . Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos) tratamento de superficie a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostárico, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda mig, bucha acetal, chumbado parabout de no mínimo 2½ viscom acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e rou mimo 2½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e rou mimo 2½ viscom acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e rou mimo 2½ viscom acabamentos em plástico injetado evou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com								
em embutido interno de plástico de 3 ½" com acabamento esférico a companhando a dimensão extera do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destruivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, trono e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1.50 mm; 1 ½ x 2.00 mm. Tubo de aço carbono treflado 2 % 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22), Metalão de no mínimo 30 mm x 20 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no mínimo 31% x 1 ½ v. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superficie a base de fosfacto; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de po életrostárico, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8° x 2 ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 % com acabamentos em plástico injetado evou emborrachado. Adesivo refletivo destruito 3M com								
esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado éou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 2 mm; 1' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4/75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de açoi de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tatamento de superfície a base de fosfato; pelicula protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou embororachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com			1			1		
acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2º ½ x 2 mm; 1º ½ x 3 mm; 1º ½ x 1.50 mm; 1º x 2.00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2º x 5.50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1.9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no mínimo 3/16° x 1 ½¹. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8° x 2° ½, parafisos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento estérico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento estérico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento estérico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento estérico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento estérico refletivo destrutivo 3M com								
proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no minimo 2' ½ z mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5.50 mm SCHEDULE 80 (66,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação de equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.				1		
identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pelvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22), Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ½". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com			İ					
utilização e dados da fabricante CORES: Azul escuro e amarelo. ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1.50 mm; 1 ² x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2 ² x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no minimo 31/6 ′ x 1 ½ . Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8′ x 2 ² ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ² ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
ESQUI DUPLO: Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' × x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de expo carbono de no mínimo 3/16 x 1 ½ .' Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superficie a base de fosfato; películal protetiva de resina de poliestre termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 2'½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		utilização e dados da fabricante.						
Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). UNID tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		- CORES: Azul escuro e amarelo.						
escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4'.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 '½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com								
de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com	1		1			1		
1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). 4 tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com			1					
trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). 4 macços, todos rolamentados (rolamentos duplos). UNID tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).				1		
fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pê. Barra chata de no minimo 3/16' x 1 ½'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). UNID tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no minimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa						
pé. Barra chata de no mínimo 3/16° x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8° x 2° ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2° ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com			1			1		
tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com	1,		LINID			1		
com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com	1*	tratamento de superfície a base de fosfato; película	OINID	1				
redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no minimo 3/8' x 2 ' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esíferico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com		x 2' 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão	I					
externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com						1		
emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com			1					
]			1		
identificação dos grupos musculares com logomarca da								
	-		-		-	-	<u>-</u>	

Paraíba , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI Nº 2661							
1	fabricante CORES: Azul escuro e amarelo.						
5	BICICLETA DUPLA: Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo2' ½ x 2 mm; 2' x 3 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-setratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível coloridocom sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de péde vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. - CORES: Azul escuro e amarelo.	UNID	1				
6	TWISTER TRIPLO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' ¼. Tubo trefilado DIN 2393. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3'1/2; 2' com acabamento esférico. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante CORES: Azul escuro e amarelo.	UNID	1				

CGC:	,
ede.	
	Assinatura do responsável
	Validade dias

Publicado por: Ericles Douglas Rodrigues Coura **Código Identificador:**957603B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 EDITAL Nº 001/2020

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 1.216/2020, torna público o presente Edital de abertura do PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020 – EDITAL Nº 001/2020, conforme estabelecem o Decreto Municipal nº 193/2020 de 30 de julho de 2020, Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, Lei Complementar nº 18 de 20 de julho de 2015 e Lei Complementar nº 04 de 28 de novembro de 1996.

1. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À PROMOÇÃO

Para concorrer no processo de Promoção Funcional 2020, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

Ocupar um dos Cargos do Grupo de Atividades de Nível Superior, Grupo de Atividades do Magistério Público Municipal, Grupo de Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Grupo de Atividades de Nível Intermediário do Quadro Permanente dos Servidores Municipais, ou cargos dos Quadros Suplementar e Especial, nos termos do disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 020/2016 e dispositivos das Leis Complementares nº 04/96, 016/2015, 018/2015.

 $Ter\ adquirido\ estabilidade\ no\ serviço\ público\ at\'e a\ data\ de\ 30/06/2020,\ nos\ termos\ do\ art.\ 2^o,\ II,\ da\ Lei\ Complementar\ n^o\ 020/2016;$

Possuir, até a data de 30/06/2020, a escolaridade exigida para o nível pretendido, nos termos do art. 2°, § 2° da Lei Complementar nº 20/2016;

Não ter sofrido punição com pena de suspensão, convertida ou não em multa, decorrente de decisão administrativa nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de 30/06/2020, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 20/2016;

Estar em efetivo exercício no cargo.

Se já promovido em processo anterior, que a promoção tenha ocorrido há, no mínimo, três (3) anos, na forma estabelecida no inciso I do § 2° do Art. 2° da Lei Complementar nº 20/2016.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de entrega do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e das Fichas de Avaliação de Desempenho (Anexo II e III), devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos de identificação e de comprovação da respectiva titulação, junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no período de 06 a 14 de agosto 2020, das 08h00min às 13h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga-PB.

O candidato que efetuar seu requerimento de inscrição assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões, suas ou de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

Os formulários necessários para a efetivação do requerimento de inscrição, correspondente aos Anexos I, II e III deste Edital, ficarão disponíveis juntamente com o presente Edital, na Secretaria de Administração.

O Requerimento de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhado das Fichas de Avaliação de Desempenho (Anexo II e III) e das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG, CNH ou Identidade Profissional);

Portaria de Nomeação no Cargo;

Cópia do Contracheque atualizado;

Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar;

Para comprovação da Titulação:

I - Diploma com registro no MEC ou para os que ainda não obtiveram o diploma, a Certidão, Certificado ou Declaração de conclusão do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:

I.a - para comprovação de conclusão de nível superior, a data da colação de grau;

I.b - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, o histórico escolar constando as disciplinas, a carga horária e as notas obtidas, o título da monografia ou trabalho de conclusão de curso com a respectiva nota/conceito obtido e o ato legal de credenciamento da instituição;

I.c - no caso de apresentação de certidão, certificado ou de declaração de conclusão de curso de graduação, o candidato deverá apresentar o Diploma com Registro reconhecido pelo MEC, até 30 de outubro de 2020 (última data para ;

Para comprovação das Atuações Profissionais na Prefeitura Municipal e do Exercício das Funções ou Cargos em Comissão, cópia de Certidão emitida pelo órgão em que realizou as atividades, Portaria ou Ato de Nomeação;

Para efeito do disposto no item 2.1, as cópias dos documentos poderão ser autenticadas, preferencialmente, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos casos que forem apresentados documentos originais no ato da apresentação do requerimento;

Caberá ao responsável pela autenticação conferir as cópias com os respectivos originais, grafando na cópia a expressão "confere com o original", acompanhada de assinatura.

A conferência da autenticação dos documentos é de responsabilidade do servidor concorrente no processo de promoção funcional.

As inscrições serão recebidas no período de 06 de agosto 2020 a 14 de agosto de 2020, impreterivelmente, das 08:00 às 13:00 horas, respeitado o horário do protocolo.

Qualquer complementação, substituição ou retirada de documentos só será admitida dentro do prazo estabelecido no item 2.7

3. DA ANÁLISE PRÉVIA E DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo para o recebimento das inscrições, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho fará análise prévia das inscrições apresentadas, verificando se o candidato preenche os requisitos para concorrer ao Processo de Promoção Funcional, descritos nos subitens 1.1 a 1.6 deste edital, publicando até 09/09/2020 edital contendo a lista com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida ou indeferida. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 5 dias úteis.

Havendo a interposição de recursos contra a decisão de indeferimento de inscrições, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho analisará os recursos, proferindo decisão e divulgando os resultados dos recursos e a lista definitiva com as inscrições deferidas, na data estabelecida de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional (Item 13).

4. DAS VAGAS

As vagas destinadas ao Processo de Promoção Funcional 2020 serão definidas por meio de Decreto Municipal, com base no número de inscrições deferidas, em obediência aos termos art. 15, da Lei Complementar nº 20/2016, de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional constante deste edital (Item 13).

Na fixação de vagas para promoção, a Administração respeitará o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) do número de concorrentes, em cada nível, arredondada para maior a fração resultante, consoante o disposto no § 2°, art. 15 da LC nº 20/2016.

5. DOS TÍTULOS E DE SUA PONTUAÇÃO

Os títulos apresentados pelos candidatos e indicados nas Fichas de Avaliação de Desempenho, constantes nos Anexos II e III, serão valorados de acordo com a pontuação prevista na Tabela do Anexo V deste edital, consoante o disposto;

Não serão pontuados para efeitos de Promoção Funcional:

os títulos em áreas de conhecimento não compatíveis com as atribuições do servidor.

6. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Avaliação de Desempenho é o processo de análise a que será submetido o servidor estável com titulação, para averiguação de sua capacidade para o trabalho, tendo em vista suas aptidões e demais características pessoais, correlacionadas com as atribuições e requisitos necessários ao cargo público que ocupa; (LC Municipal 20/2016 Art. 6º inciso III).

A Avaliação de Desempenho, enquanto direito subjetivo do servidor, será efetuada através do titular da Secretaria Municipal ou, por delegação desta, pela chefia imediata do servidor, mediante formulário próprio (anexo IV desta Lei) e será acompanhada e chancelada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho. Serão avaliados: Desempenho; Eficiência; Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais; Capacidade de iniciativa; Produtividade; Responsabilidade; Relacionamento; Assiduidade; Pontualidade; Disciplina; Aptidão para o serviço; Dedicação ao serviço. Da avaliação do chefe imediato, cabe ao servidor recurso à autoridade mediata, em cinco (5) dias úteis, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

Os casos de suspeição do avaliador deverão ser reconhecidos de ofício ou arguidos por qualquer servidor interessado, no curso da avaliação, ou na forma de recurso.

Ante à recusa do servidor avaliado em tomar ciência do resultado, ou sua não concordância com o resultado da avaliação, será a mesma suprida pela assinatura de duas testemunhas, que o farão na presença do servidor avaliado, com anotação no formulário de avaliação e na respectiva ficha funcional

O servidor que discordar do resultado de sua Avaliação de Desempenho poderá encaminhar pedido de reconsideração à instância avaliadora, protocolado junto ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração, com a devida justificativa, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados do conhecimento do resultado.

O pedido de reconsideração deverá conter de forma detalhada todos os motivos da discordância e deverá ser decidido pela autoridade avaliadora, no prazo máximo cinco (5) dias úteis.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação no processo de promoção vertical, independentemente do critério de abertura da vaga, o servidor deverá obter o mínimo de 110 (cento e dez) pontos.

O Servidor classificado, mas não promovido em decorrência do número de vagas disponibilizadas num determinado ano, concorrerá no exercício seguinte, com prioridade sobre os novos concorrentes, obedecida a ordem de classificação obtida no ano anterior, computando-se na avaliação seguinte o acréscimo de vinte e cinco (25) pontos, relativamente aos fatores de pontuação de Avaliação de Desempenho Funcional, de que trata o art. 24 da LC nº 20/2016.

8. DO DESEMPATE

Para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente:

I – maior tempo de serviço público municipal;

II – maior tempo de serviço no cargo;

III – melhor resultado nas duas últimas avaliações de desempenho;

IV – terá preferência o mais idoso.

9. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Realizada a apuração total dos pontos, o Presidente da Comissão Examinadora publicará, no "Diário Oficial dos Municípios da Paraíba", listagem com a classificação geral dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e dos excedentes.

10. DOS RECURSOS

O servidor que se julgar prejudicado no processo classificatório poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação da classificação geral no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.

O prazo será computado excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado.

O prazo somente começa a correr do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.

O recurso será dirigido à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data de seu recebimento.

O recurso deverá ser entregue, observado o prazo do item 10.1, junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

11. DA HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho expedirá relatório conclusivo dos trabalhos, com a classificação final dos candidatos, cabendo ao prefeito municipal a homologação e a concessão da promoção vertical na carreira em relação aos servidores que ficaram classificados no número de vagas previstas neste edital.

12. DA PROMOÇÃO

Serão promovidos todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas para Promoção Funcional n 01/2020.

As promoções resultantes serão efetivadas até o final do mês de dezembro

13. DO CRONOGRAMA

A Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e a Secretaria de Administração poderão em qualquer fase do Processo de Promoção alterar as datas apresentadas no Cronograma Provisório que se encontra abaixo, caso seja necessário:

CRONOGRAMA - PROMOÇÃO FUNCIONAL 2020					
Publicação do Edital:	06/08/2020				
Requerimento de Inscrições:	06 a 14/08/2020				
Análise dos Requerimentos:	17 a 30/08/2020				
Publicação de Lista Preliminar com Inscrições deferidas e indeferidas	09/09/2020				
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10 a 17/09/2020				
Análise dos recursos pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho	18 a 24/09/2020				
Divulgação dos Resultados dos Recursos	25/09/2020				
Publicação de Lista Definitiva com Inscrições Deferidas:	25/09/2020				
Publicação do número de vagas do percentual de vagas disponíveis	02/10/2020				
Avaliação de desempenho	05/10 a 23/10/2020				
Período para recebimento dos Recursos da avaliação de desempenho	06/10 a 30/10				
Resultado dos recursos avaliação de desempenho	06/11/2020				
Resultado preliminar da Promoção Funcional	16/11/2020				
Recurso	17/11 a 23/11/2020				
Resultado final da Promoção Funcional	30/11/2020				

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A promoção dos candidatos classificados ficará condicionada à ocorrência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se como limite máximo o número de vagas disponíveis.

Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório, inclusive este edital, serão feitas no "Diário Oficial dos Municípios.

Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho no que a cada um couber.

Itaporanga – PB, 03 de agosto de 2020

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

ANEXO I

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2020

REQUERIMENTO PROMOÇÃO FUNCIONAL (LC nº 20/2016)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB

Eu	. servidor(a) público municipal de	vínculo efetivo e está	vel, ocupante do cargo de	em Nível	e Classe	
Matricula		e lotado na Secretaria N		_, com arrimo na Lei Compl	ementar Municipal nº 20,	de 05 de julho de 2	.016, que
regulamen	nta o sistema	de desenvolvimento f	uncional previsto nas	leis complementares n° 016	e 018, de 20 de julho de	2015, vem REQU	ERER a
Vossa Exc	celência PR	OMOCÃO FUNCION	AL nos termos da Lei	i supramencionada			

Para tanto encaminho as Fichas de Avaliação de Desempenho (Formulários do Anexo I e II da LC nº 020/2016) e cópia da titulação necessária à comprovação do direito ao desenvolvimento funcional, obtida mediante curso regular prestado perante Instituição de Ensino Superior, conforme termos do art.4°, I, da Lei Complementar Municipal nº 20.

Paraíba , 07 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2661

OUTRAS CONDIÇÕES DE MERECIMENTO

(por vezes de participação):

3.3 - FATORES DE AVALIAÇÃO (Conforme o art. 24 da LC nº 020/2016)

Fator de Desempenho Avaliado	Pontuação obtida conforme Anexo V da LC nº 020/2016	Fator de Desempenho Avaliado	Pontuação obtida conforme Anexo V da LC nº 020/2016
Eficiência		Responsabilidade	
Produtividade		Assiduidade	

Taraiba, 07 de	e Agosto de 2020 • Diario (oneiai dos ividin	erpros do Estac	o da i didibu	71110 711 11 200	
Relacionamento interpessoal Cumprimento dos deveres e obrigações			ontualidade isciplina			
Capacidade de iniciativa			ptidão e dedicação ao	serviço		
Data				Assimatuma da G	Samidan(a).	
Data: Itaporanga – PB, de de 2020.				Assinatura do S	servidor(a):	
Comissão Especial de Avaliaçã	o de Desempenho					
Comissão Especiai de Avanaça	o de Desempenno				T	
Acusamos o recebimento da documentação apre-	sentada pelo servidor(a) em de	de 2020.			Assinatura do Representante da C	Comissão:
ANEXO III						
PROCESSO DE AVALIAÇÃO FICHA DE AVALIAÇÃO DE) PARA PROMOÇÃO FUN DESEMPENHO	NCIONAL - 202	0			
PONTUAÇÃO POR CARGOS (ANEXO II – LC nº 20/2016) 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SEI		ĮÇÃO COMISSI	IONADA			
Nome:	Γ-		T			
Matrícula:	Cargo:		Nível/C	lasse		
2 – PERÍODO DE AVALIAÇÃ (Conforme indicado pelo servido 3 – Detentor de Função Gratifi]	r no item 2 da Ficha de Avali	ação de Desemp	enho – Formul	/2016) ário Anexo I	– LC n° 20/2016)	
		Preenchimento pelo S	ervidor	Preenchimento l	Exclusivo da Comissão de Avaliaçã	ão
FUNÇÃO OU CARGO EM COMISSÃO (SÍN	MBOLO)	TEMPO DE EXERO	rício	Pontuação	,	-
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C		(em meses e/ou anos)	Tontunção		
(Secretário Municipal)						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C (Tesoureiro, Assessor Técnico Especializado e o						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C						
(Diretor de Departamento e outras funções equiv						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C (Chefe de Setor ou de Núcleos e outras funções e						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C						
(Chefe de Seção e outras funções equivalentes)						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C (Assessor Especial e outras funções equivalentes						
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo C						
(Assessor Especial e outras funções equivalentes)					
Exercício de Função Comissionada - Símbolo						
Exercício de Função Comissionada - Símbolo Exercício de Função Comissionada - Símbolo						
Exercício de Função Comissionada - Símbolo						
Exercício de Função Comissionada - Símbolo	FC-5					
Dur				A1 1- G		
Data: Itaporanga – PB, de de 2020.				Assinatura do S	ervidor(a).	
Comissão Especial de Avaliaçã	o de Desempenho					
Acusamos o recebimento da documentação apre-	sentada pelo servidor(a) em de	de 2020.			Assinatura do Representante da C	Comissão:
ANEXO IV PROCESSO DE AVALIAÇÃO) PARA PROMOÇÃO FUN	NCIONAL - 202	0			
AVALIAÇÃO DE DESEMPE (ANEXO V – LC nº 20/2016)	NHO FUNCIONAL					
1 - IDENTIFICAÇÃO DO SEI	RVIDOR:					
Nome:						
«NOME» Matrícula:	Cargo:		Nív	el/Classe		
«MATRICULA»	«CARGO»	·		VELCLASSE»		
						
2 – PERÍODO DE AVALIAÇÃ (Conforme indicado pelo servido	AO:/ / a <u>30 /</u> or no item 2 da Ficha de Avali	06 / 2020 lação de Desemp	enho – Formul	ário Anexo I	L – LC n° 20/2016)	

www. diario municipal.com. br/famup

- PONTUAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL:

(Conforme art. 24 e Anexo V da Lei Complementar nº 020/2016)

FATOR DE DESEMPENHO AVALIADO	CONCEITO ATRIBUIDO PELO AVALIADOR				
Eficiência	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Produtividade	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Relacionamento interpessoal	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Cumprimento dos deveres e obrigações	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Capacidade de iniciativa	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Responsabilidade	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Assiduidade	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Pontualidade	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Disciplina	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	
Aptidão e dedicação ao serviço	□ INSUFICIENTE	□ REGULAR	□ BOM	□ MUITO BOM	

ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO POR CONCEITO:

INSUFICIENTE = 2,00	REGULAR = 5,00	BOM = 7,00	MUITO BOM = 10,00
Data:		Assinatura do Avaliador(a):	
Itaporanga – PB, de de 2020			
Assinatura do Servidor(a):		Assinatura do Representante da Comis	ssão:
Assinatura do Servidor(a).			

* A partir da data da presente Avalição de Desempenho Funcional, o servidor terá o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, caso não concorde com a avalição (art. 22, § 3° - LC n° 020/2016)

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO

A - PARA OS CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR I - FORMAÇÃO CULTURAL

Serão atribuídos os pontos aos itens abaixo exclusivamente nas áreas de Economia, Administração, Assistência Social, Biomedicina, Contabilidade, Enfermagem, Direito, Engenharia (Civil, Agrícola, Ambiental, etc.), Fisioterapia e Pedagogia.

- Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, oficialmente reconhecido APROVAÇÃO:
- a) Doutorado 50 pontos.
- b) Mestrado 50 pontos.
- Curso de pós-graduação em nível de especialização (em instituição credenciada de nível superior) com o mínimo de 24 créditos ou 360h/aula APROVAÇÃO:

Pontuação 50 pontos.

1. Mediantedesignação:

3 vezes ou mais 5 pontos.

- Curso de graduação completa
- 1.3.1 Além do curso exigível para o exercício do cargo, quando for o caso, e desde que esteja situado numa das seguintes áreas: Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração Pública ou de Empresas, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Curso de Processamento de Dados.

Pontuação por curso 50 pontos.

II – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FUNCIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO

Grupos de trabalho (mediante conclusão e apresentação do relatório):
3 vezes ou mais 5 pontos.
2 vezes 3 pontos.
1ª vez 2 pontos.
Em Comissão Permanente de Licitação:
1 ano completo 10 pontos.
Menos de ano e mais de 6 meses 6 pontos.
6 meses completos 4 pontos.
Em Comissão Especial:
3 vezes ou mais 5 pontos.
2 vezes 3 pontos.
1ª vez 2 pontos.
Membro de Comissão de Sindicância:
3 vezes ou mais 10 pontos.
2 vezes 6 pontos.
1ª vez 4 pontos.
Comissão de Inventário:
3 vezes ou mais 5 pontos.
2 vezes 3 pontos.
1ª vez 2 pontos.
Comissão de Avaliação Patrimonial:

2 vezes 3 pontos. 1ª vez 2 pontos.
1.7 Comissão de Avaliação do Estágio Probatório: 3 vezes ou mais
1.8 - Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoções: 3 vezes ou mais
1.9 - Membro de Comissão Examinadora de Concurso: 3 vezes ou mais
B - PARA OS SERVIDORES INVESTIDOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGOS EM COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
Serão atribuídos pontos, conforme os itens e as disposições que constam a seguir, comprovado mediante certificação fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, em face do exercício de cargos e/ou funções de confiança:
Cargos em Comissão:
CC-1 – Nível de Secretaria Municipal: 1 ano completo 15 pontos. Menos de ano e mais de 6 meses 10 pontos. 6 meses completos 8 pontos.
CC-2 – Tesoureiro, Assessor Técnico Especializado e outros equivalentes: 1 ano completo 12 pontos. Menos de ano e mais de 6 meses 8 pontos. 6 meses completos 6 pontos
CC-3 – Chefe de Departamento e outras funções equivalentes: 1 ano completo 10 pontos. Menos de ano e mais de 6 meses 7 pontos. 6 meses completos 5 pontos
CC-4 – Chefe de Setor e outros equivalentes: 1 ano completo
CC-5 – Chefe de Seção e outras funções equivalentes: 1 ano completo 5 pontos. Menos de ano e mais de 6 meses 3 pontos. 6 meses completos 1 ponto. Função em Comissão: FC-1:
1 ano completo 12 pontos. Menos de ano e mais de 6 meses 8 pontos.

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Menos de ano e mais de 6 meses......... 7 pontos.

Menos de ano e mais de 6 meses....... 5 pontos.

Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

6 meses completos...... 6 pontos

1 ano completo...... 10 pontos.

6 meses completos...... 5 pontos

6 meses completos...... 3 pontos

1 ano completo...... 7 pontos.

FC-2:

FC-3:

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:12F1337D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA PUBLIC ATA RP PE 02 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020

Aos 28 dias do mês de Julho de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos modelo pick up cabine dupla, 4x4, 05 lugares, 04 portas, motor à partir de 2.3 turbo 160 CV, diesel, pintura sólida, capacidade do tanque combustível de no mínimo 80 lt, roda de liga leve aro 16, câmbio manual, direção hidráulica, com vidro e trava elétrico, "0 Km", vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano e modelo 2020/2020 para atender as necessidades do Município de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCED	OR: NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA					
CNPJ: 27.005.275/0001-74						
ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.						P.TOTAL
1	Aquisição de veículos modelo pick up cabine dupla, 4x4, 05 lugares, 04 portas, motor à partir de 2.3 turbo 160 CV, diesel, pintura sólida, capacidade do tanque combustível de no mínimo 80 lt, roda de liga leve aro 16, câmbio manual, direção hidráulica, com vidro e trava elétrico, "0 Km", vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada conforme Lei Federal nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano e modelo 2020/2020 para atender as necessidades do Município de Logradouro.	FRONTIER	und	2	142.000,00	284.000,00
TOTAL						284.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 5 (cinco) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NISCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 27.005.275/0001-74

Valor: R\$ 284.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caiçara.

Logradouro - PB, 28 de Julho de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO

Prefeita

Publicado por: Marcondes Cunha Bezerra Código Identificador:8C379C24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º 384/2020

Lei N.º 384/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta para apreciação e aprovação a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. LOC. 020600	FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR R\$			
12.361.0007.1018.0000	0.1.125.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS				
40000000		Despesas de Capital				
44000000		Investimentos				
44900000		Aplicações Diretas				
44905100		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	250.000,00		
TOTAL	_		R\$	250.000,00		

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

CÓD. LOC. 020600	FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		VALOR
12.361.0007.1018.0000	0.1.111.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		
4000000		Despesas de Capital		
4400000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	39.000,00
12.361.0007.1025.0000		AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO D	OO ESTADO	<u>'</u>
4000000		Despesas de Capital		
4400000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	0.1.125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	33.000,00
44905200	0.1.111.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
12.361.0007.2013.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂ	ÁO .	•
30000000		Despesas de Correntes		
33000000		Despesas de Custeio		
33900000		Aplicações Diretas		
33901800	0.1.111.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$	10.000,00
44905200	0.1.111000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
12.361.0007.2112.0000	0.1.120.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO)	
4000000		Despesas de Capital		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
12.361.0007.2186.0000		MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO		
30000000		Despesas de Correntes		
33000000		Despesas de Custeio		
33900000		Aplicações Diretas		
33903000	0.1.125.0000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
33903600	0.1.125.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00
33903900	0.1.125.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
44905200	0.1.125.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
12.364.0013.2031.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO		
30000000		Despesas de Correntes		
33000000		Despesas de Custeio		
339000000		Aplicações Diretas		
33901800	0.1.001.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$	31.000,00
TOTAL			R\$	250.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 06 de agosto de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:B836399A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2020

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município e as demais Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

AMPRICATION (SILVEN) AND INFORMATION (SILVEN) PARTY IN COLUMN (SILVEN) (S							
MINISTREEN SPECIFICAÇÃO DELAPOS MANCAL, PORTATIL COM 01 (MAD ENTRADA, 80 BROW 1000 2000							
MATERIAL PLANTED PROPRIETOR 100			MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
DESIGNATION OF PROXIMALANISM CORRESPONDED BY LARGE SERVICE AND ADDRESS OF THE SERVICE AND ADDRESS OF	1	MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO	BRW	UND	9000	0,19	1.710,00
STRINGOL CAMPET A SPERIORICASPIC, ESCRITA HINA, NA, CORE AZIS, CORPO DEI MATERIAL	2	MEDINDO APROXIMADAMENTE (20MM DE LARGURA X 30MM DE COMPRIMENTO X 5MM DE ESPESSURA). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Mercu	UND	15000	0,19	2.850,00
PLASTECT TRANSPARGENTE, COMPRIENTING APROXIMATION DE 169 MM, GRAVATOD			Mercu	UND	15000	0,13	1.950,00
PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIBENTO APROXIMADO DE 100 MAC, GRAVADO DE 100 NO. 0,09 1960	4	PLÁSTICO TRANSPARENTÉ, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUDO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTÊNIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Bic	UND	7500	0,49	3.675,00
MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 109 MM, OR GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABREANTE, CARGA TUDO PLASTICO BY DESCRIPTION OF CONTROL OF ROUTED, MARCA DE FABREANTE, CARGA TUDO PLASTICO BY DESCRIPTION OF ROUTED, MARCA DE FABREANTE, CARGA TUDO PLASTICO BY DESCRIPTION OF ROUTED, MARCA DE FABREANTE, DE FABREA DE VALIDADE. 7. CARTOLINA COMMIN, EMPAREL, 180 GAY, CORBO SYARIDAS, SPROMATO DE (60 × 300 CM, Pail UND 200 U.50 U.50 U.50 U.50 U.50 U.50 U.50 U.	5	PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUDO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTÊNIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Bic	UND	4000	0,49	1.960,00
CARTOLINA COMMIN. EM PAPEL 180 GAF. CORES VARIADAS, HORMATO DE (66 X 96)	6	MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUDO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTÊNIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Bic			0,49	196,00
Col.	7		Poli	UND	2000	0,50	1.000,00
CLIPES, DE AÇO NIQUELADO, N°2, EMBALAGEM COM 50 UND Eco UND 250 1,62 49.55	8	CM.					1.000,00
11 CLIPES, DE AÇO NIQUELADO, N.º A. BMBALAGEN COM SUND. Ecco N.D. 259 1.62 49.55.	10					,	800,00 405,00
CLIPES, DE ACO NIQUELADO, N.S. EMBALAGEM COM SOUND. Scot				-		,	405,00
COLA BRANCA ISCOLAR, FLASTICA, INSTANTANEA, PARA COLAR PAPEL Scala UND 2000 11.40 22.88						,	420,00
14 PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRÁZO DE KONAIA UND 1000 3.50 3.50 3.50 15 COLA QUENTE, BASTÃO GROSO EMALAGEM COM I KG. Rhamos KG 80 2.400 1.92 16 COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO EMALAGEM COM I KG. Rhamos KG 80 3.200 2.56 17 ENVELOPE, EM PAPEL MADEIRA, TAMANHO AL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Scrity CX 25 25.50 662. 18 ESTILETE EM PLASTÃO, MEDINO 130 CN. LAMINA ESTREITA, APIADA REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9.5X0,0X0,8 CM. ENVELOPE EM PAPEL TRICO, MEDINO 130 CN. LAMINA LARGA, APIADA E REMOVÍVEL MEDINO (1.8 X 0.05 X 1.00) CM. EMINITARIO (1.8 X 0.05 X 1.00) CM. ENVELOPE PARA CATALAGO, TIPO BOLS, PLASTICA, COM QUATRO PUROS Scrity CT 30 15.50 45.50 ENVELOPE PARA CATALAGO, TIPO BOLS, PLASTICA, COM QUATRO PUROS Scrity CT 30 15.50 45.51 ETTA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 33 M DE COMPRIMENTO. CRUENTE DE PARA CATALAGO. COMPRIMENTO. CRUENTE DE PARA CATALAGO. CRUENTE DE PARA CATALAGO. COMPRIMENTO. CRUENTE DE PARA CATALAGO. CRUENTE DE PARA C	13	COLA BRANCA ESCOLAR, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL,				•	22.800,00
OULA QUENTE, BASTÃO GROSSO EMALAGEM COM I KG		PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	Koala	UND	1000	3,50	3.500,00
ENVELOPE, EM PAPEL MADEIRA, TAMANHO AL, EMBAL AGEN COM 100 UNIDADES, Scrity CX 25 25.50 62.2	15		Rhamos	KG	80	24,00	1.920,00
REMILETE EM PLASTICO, MEDINDO 130 CM, LÁMINA ESTREITA, AFIADA Reministration Reminist	16	COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO EMALAGEM COM 1 KG.	Rhamos	KG	80	32,00	2.560,00
REMOVIVEL IDMENSÃO DE 95X004X08 CM. SON SON 100 0.65 65.00			Scrity	CX	25	26,50	662,50
REMOVÍVEL, MEDINDO (J.S. X. 0.05 X. 1.00) CM. SON SON	18	REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5X0,04X0,8 CM.	BRW	UND	100	0,65	65,00
MEDINDO 240 MM X 330 MM, CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACÓTE. Serily PC1 30 15,50 405,10	19	REMOVÍVEL, MEDINDO (1,8 X 0,05 X 1,00) CM.	BRW	UND	100	0,65	65,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 33 M DE COMPRIMENTO.	20	MEDINDO 240 MM X 330 MM, CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE.	•				465,00 44,00
COMPRIMENTO. COMP	22	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 33 M DE				•	65,00
FITA ADESIVA CREPE, EM ROLO COM 45 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Aldebras UND 50 6,80 340,00 34						,	
MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		FITA ADESIVA CREPE, EM ROLO COM 45 MM DE LARGURA E 50 M DE				,	
GIZÃO DE CERA MEDINDOC 10 CM CAIXA COM 12 CORESCONTENDO, OBRIGATORIAMENTE, AS CORES BÁSICAS (AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO), OBRIGATORIAMENTE, AS CORES BÁSICAS (AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO), OBORGÁNICO BASICA DE PARAFINA, ESTEARINA E PIGMENTOS ORGÂNICOS NÃO BRW CX 6000 2,60 15.60	24	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Aldebras	UND	50	6,80	340,00
OBRIGATORIAMENTE, AS CORES BÁSICAS (AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PARAFINA, ESTEARINA E PIGMENTOS ORGÂNICOS NÃO TOXICO, NÃO PERECÍVEL, COM VALIDADE DE I ANO. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ORAMPEADOR MEDIO DE MARCA DO FABRICANTE.	25		Aldebras	UND	100	5,35	535,00
27 (20,0 X 4,5 X 9,0) CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ÁTÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. BRW UND 30 10,50 315,6 28 GRAMPEADOR METÂLICO, * ESTRUTURA METÂLICA* APOIO E BASE DE PLÁSTICO* GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS* RESISTENTE E MODERNO* ALTA DURABILIDADE. BRW UND 30 34,00 1,020 29 GRAMPO COBREADO 26/6, PARA GRAMPEADOR QUE GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Spiral UND 30 1,75 52,50 30 GRAMPO COBREADO 23/13, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Ecco CX 50 4,15 207,3 31 ISOPOR 19 MM ISOPOR 19 MM Isoplast M² 100 2,00 200,4 32 ISOPOR 15 MM. Isoplast M² 200 3,00 600,4 33 ISOPOR 20 MM. Isoplast M² 500 4,00 2,00 34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3,10 35 LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MARCA DO FABRICANTE.		OBRIGATORIAMENTE, AS CORES BÁSICAS (AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PARAFINA, ESTEARINA E PIGMENTOS ORGÂNICOS NÃO TÓXICO, NÃO PERECÍVEL, COM VALIDADE DE 1 ANO, EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	CX	6000	2,60	15.600,00
GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS* RESISTENTE E MODERNO* ALTA DURABILIDADE. BRW UND 30 34,00 1,020	27	$(20,0~\rm X~4,5~\rm X~9,0)$ CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	30	10,50	315,00
29 GRAMPO COBREADO 26/6, PARA GRAMPEADOR QUE GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UND 30 1,75 52,50 30 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CX 50 4,15 207,2 31 ISOPOR 10 MM Isoplast M² 100 2,00 200,4 32 ISOPOR 15 MM. Isoplast M² 200 3,00 600,4 33 ISOPOR 20 MM. Isoplast M² 500 4,00 2,00 34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3,10 35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6,70 36 COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. BRW UND 2000 0,20 4,00	28		BRW	UND	30	34,00	1.020,00
30 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO Ecco CX 50 4,15 207,2 31 ISOPOR 10 MM Isoplast M² 100 2,00 200,4 32 ISOPOR 15 MM. Isoplast M² 200 3,00 600,0 33 ISOPOR 20 MM. Isoplast M² 500 4,00 2,00 34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3,10 35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6,70 4 LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MARCA DO FABRICANTE. BRW UND 2000 0,20 4,00		GRAMPO COBREADO 26/6, PARA GRAMPEADOR QUE GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS, CAIXA COM 1000 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	Spiral	UND	30	1,75	52,50
32 ISOPOR 15 MM. Isoplast M² 200 3,00 600,0 33 ISOPOR 20 MM. Isoplast M² 500 4,00 2,00 34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3,10 35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6,70 36 COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. BRW UND 20000 0,20 4,000		EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	Ecco	CX	50	4,15	207,50
33 ISOPOR 20 MM. Isoplast M² 500 4,00 2,000 34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3,100 35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6,700 36 LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. UND 20000 0,20 4,000						,	200,00
34 ISOPOR 35 MM. Isoplast M² 500 6,20 3.100 35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6.700 LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. UND 2000 0,20 4.000						,	600,00
35 LÁPIS DE PINTAR, EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. BRW UND 2000 3,35 6.700 LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. UND 2000 0,20 4.000							2.000,00
LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. LÁPIS GRAFITE N° 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, UND 20000 0,20 4.000			*				3.100,00
		LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDOS EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A				,	6.700,00 4.000,00
	27		Tilibra	LIND	20	7.40	222,00
							155,40

40	LIGA DE BORRACHA AMARELA, FINA, PACOTE COM 650 UND.	Mamuth	UND	20	14,00	280,00
	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, EMBALAGENS COM 12 BASTÕES COLORIDOS.	BRW	UND	6000	2,40	14.400,00
41	PAPEL A4, BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS.	Ecoquality	CX	300	179,00	53.700,00
42	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, MEDINDO (45 X 200) CM.	VMP	FLS	1000	0,40	400,00
43	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, NA CORES VARIADAS, MEDINDO (48 X 60) CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VMP	FLS	1000	0,80	800,00
44	PASTA CLASSIFICADOR, EM PVC, CAPA TRANSPARENTE, COM TRILHO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO (240 X 330) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Plascony	UND	500	1,55	775,00
45	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO, NA CORES VAIADAS, MEDINDO (335 X 245) MM, FORMATO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Plascony	UND	1000	1,50	1.500,00
46	PASTA EM PAPELÃO, COM ABA E ELÁSTICO, CORES VAIADAS, MEDINDO (335 X 245) MM, FORMATO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Plascony	UND	1000	1,55	1.550,00
47	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², DIMENSÕES (100 X 120 X 70) MM, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DE BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLÚCIDO.	BRW	UND	10	8,80	88,00
48	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 40 FLS DE PAPEL 75 GMP2, MEDINDO (160 X 110 X 80) MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	10	44,00	440,00
49	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.NAS CORES, AZUL, PRETO E VERMELHO.	Radex	UND	2000	1,85	3.700,00
50	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, COR AZUL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL.	Radex	UND	50	1,60	80,00
51	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, COR PRETA, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL.	Radex	UND	50	1,60	80,00
52	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, COR VERMELHA, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL.	Radex	UND	50	1,60	80,00
53	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 20W BICO FINO, BASTÃO FINO. DIAMETRO DE BASTÃO DE COLA 7 MM, CERTIFICADO E LIBERADO PELO IMETRO, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA.	BRW	UND	50	10,10	505,00
54	PISTOLA PARA COLA QUENTE BIVOLT 60W BICO FINO, BASTÃO GROSSO. DIAMETRO DE BASTÃO DE COLA 7 MM, CERTIFICADO E LIBERADO PELO IMETRO, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA.	BRW	UND	50	14,60	730,00
55	TECIDO TNT 100% POLIETILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 90 G/M, EM CORES VARIADAS.	TNT	M	3500	1,65	5.775,00
56	TINTA GUACHE, PARA USO EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM COM 6 FRASCOS DE, NO MÍNIMO 15,0 ML, COM AS CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO), COMPOSTO DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVANTES, VALIDADE DE 1 ANO.	Avrilex	UND	6000	0,50	3.000,00
57	EMBORRACHADO EVA, COM GLITTER, MEDINDO 40CM X60CM E 3MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CORES VIADAS	Dubflex	PCT	200	19,50	3.900,00
58	EMBORRACHADO EVA, MEDINDO 0,50X0,40 E 3MM DE ESPESSURA E CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Dubflex	PCT	500	3,90	1.950,00
59	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT NATURAL, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VMP	FLS	500	0,50	250,00
60	PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) PLÁSTICOS, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Plascony	UND	500	8,90	4.450,00
	PRICES AND	Tigre	UND	3000	1,25	3.750,00
61 62	PINCEL N° 2 PINCEL N° 4	rigic	UND	3000	1,35	4.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 22.319.912/0001-63.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62.

Valor: R\$ 190.047,90.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2020

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:23DD4852

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2020

Aos 06 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de medicamentos especiais diversos, destinados a Secretaria de Saúde deste Município, para atendimento a ordens judiciais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENCEL	OR: DROGARIA DROGAVISTA LTDA					
	0.958.548/0008-15					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACARBOSE 50MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Germed Pharma	CAIXA	30	29.00	870.00
,	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG – CX/60 COMPRIMIDOS	E.M.S	CAIXA	90	18.00	1.620.00
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG – CX/60 COMPRIMIDOS	E.M.S	CAIXA	90	33,50	3.015,00
1	ACIDO TIÓCITO 600MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Merck	CAIXA	40	150,00	6.000,00
· 5	ACIDO URSODESOXICOLICO 30MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Zambom	CAIXA	40	215,00	8.600,00
<u>,</u>	AXETILCEFUROXIMA 500MG – CX/20 COMPRIMIDOS	GSK	CAIXA	15	300.00	4.500,00
7	BESILATO DE ANLODIPINO – CX/30 COMPRIMIDOS	Geolab	CAIXA	20	27,00	540,00
3	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10 MG- CX/30	Biolab	CAIXA	20	77,00	1.540,00
)	COMPRIMIDOS PICAL LITAMIDA 50MG CIV/20 COMPRIMIDOS	A - 4	CATVA	20	1.000.00	21 200 00
	BICALUTAMIDA 50MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Astrazeneca	CAIXA	20	1.060,00	21.200,00
0	CILOSTAZOL 100MG - CX/30 COMPRIMIDOS	Libbs	CAIXA	20	49,00	980,00
1	CLOBAZAM 20MG – CX30 COMPRIMIDOS	Sanofi	CAIXA	30	22,00	660,00
2	CLOPIDOGREL 75MG – CX/28 COMPRIMIDOS	Sandoz	CAIXA	20	138,00	2.760,00
4	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200G – CX/30 COMPRIMIDOS	Boehringer	CAIXA	50	11,00	550,00
	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Biolab	CAIXA	20	140,00	2.800,00
5	CLORIDRATO DE METACLOPRAMIDA + DIMETICONA +PEPSINA – CX/30 CAPSULAS	Ache	CAIXA	30	38,00	1.140,00
6	CLORIDRATO DE METFORMINA 1G – CX/30 COMPRIMIDOS	Merck	CAIXA	70	38,00	2.660,00
7	COLECALCIFEROL 7000 UI – CX/30 COMPRIMIDOS	Hypera	CAIXA	40	103,00	4.120,00
8	CUMARINA + TROXERRUTINA 15 + 90MG- CX/60 COMPRIMIDOS	Takeda	CAIXA	40	86,50	3.460,00
9	CUMARINA + TROXERRUTINA 15 + 90MG- CX/30 COMPRIMIDOS	Takeda	CAIXA	40	48,00	1.920,00
0	CREME CUMARINA + HEPARINA SÓDICA – 240ML	Takeda	FRASCO	40	43,50	1.740,00
1	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG – CX/50 COMPRIMIDOS	Vitamedic	CAIXA	20	11,00	220,00
2	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL – CX/ 30 COMPRIMIDOS	E.M.S	CAIXA	30	9,50	285,00
3	DIOSMINA + HESPERIDINA 1000MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Servier	CAIXA	40	119,00	4.760,00
4	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA – CX/1 AMPOLA	Eurofarma	CAIXA	20	19,00	380,00
5	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Abbott	CAIXA	30	97,00	2.910,00
6	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Abbott	CAIXA	30	48,00	1.440,00
7	DOXAZOSINA 2MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Eurofarma	CAIXA	40	27,00	1.080,00
8	DOXAZOSINA 4MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Eurofarma	CAIXA	50	43,50	2.175,00
9	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG – CX/28 COMPRIMIDOS	MSD	CAIXA	20	134,00	2.680,00
0	FINASTERIDA 5MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Nova Química	CAIXA	20	118,00	2.360,00
1	FOSFATO DE SITAGLIPINA 25MG – CX 28 COMPRIMIDOS	Merck	CAIXA	30	54,50	1.635,00
2	FOSFATO DE SITAGLIPINA 50MG – CX 28 COMPRIMIDOS	Merck	CAIXA	30	112,00	3.360,00
3	FOSFATO DE SITAGLIPINA 100MG – CX 28 COMPRIMIDOS	Merck	CAIXA	30	224,00	6.720,00
4	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA CX C/50 COMPRIMIDOS	Gross	CAIXA	20	101,50	2.030,00
5	GEL HIDROLITICO DESBRIDANTE – 60G	MBM	BISNAGA	25	55,00	1.375,00
7	GLICAZIDA 30MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Servier	CAIXA	20	32,00	640,00
8	GLICAZIDA 60MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Servier	CAIXA	20	65,00	1.300,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA 160/12,5MG – CX/28 COMPRIMIDOS	Novartis	CAIXA	25	97,00	2.425,00
)	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA 320/12,5MG – CX/28 COMPRIMIDOS	Novartis	CAIXA	25	97,00	2.425,00
l	INDAPAMIDA 1,5MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Servier	CAIXA	20	36,50	730,00
2	LAMOTRIGINA 100MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Althaia	CAIXA	20	65,00	1.300,00
3	LAURILSULFATO DE SÓDIO – 7 BISNAGAS	Momenta	BISNAGA	25	34,00	850,00
1	LEVANLODIPINO 5MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Biolab	CAIXA	20	97,00	1.940,00
5	MESILATO DE DOXAZINA 2MG+FINASTERIDA 5MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Eurofarma	CAIXA	35	106,00	3.710,00
5	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Ache	UNIDADE	20	46,50	930,00
7	MONTELUCASTE DE SODIO 4MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Ache	UNIDADE	20	46,50	930,00

66	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Althaia	UNIDADE	30	88,00	2.640,00
65		Bayer	UNIDADE	30	255,00	7.650,00
64		Bayer	UNIDADE	30	255,00	7.650,00
63	RAMIPRIL 5MG – CX/30 COMPRIMIDOS	Libbs	UNIDADE	25	50,00	1.250,00
62	PROPIONATO DE CLOBETASOL CREME	Galderma	UNIDADE	20	32,00	640,00
61	PROPATILNITRATO 10MG -CX/ 50 COMPRIMIDOS	Farmaquímica	UNIDADE	25	25,00	625,00
60	PROMESTRIENO 10MG CREME	Eurofarma	UNIDADE	30	49,00	1.470,00
59	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO – CX/10 COMPRIMIDOS	E.M.S	CAIXA	30	120,00	3.600,00
	COMPRIMIDOS				,	,
58	LEVODOPA+CLORIDRATOBDE BENSERAZIDA DISPERSIVEL 100/25MG – CX/30	Roche	UNIDADE	40	60,50	2.420,00
57		Roche	UNIDADE	40	60.50	2.420,00
56		Roche	UNIDADE	40	83,00	3.320,00
55		Roche	UNIDADE	40	83.00	3.320.00
53 54		Medquímica Roche	UNIDADE	25 40	40,00	1.600,00
52		Forhealth	UNIDADE	20	36,00 100,00	720,00 2.500.00
		Supera	UNIDADE		,	
51	PHOSFOENEMA 16+6G – FRASCO 130ML		UNIDADE	30	13,00	390,00
0	ORLISTATE 120MG – CX/84 COMPRIMIDOS	Neoquímica E.M.S	UNIDADE	20	280.00	5,600,00
9	MONTELUCASTE DE SODIO 5MG – CX/30 COMPRIMIDOS NAPROXENO ESOMEPRAZOL MAGNESIO – CX/20 COMPRIMIDOS	Ache	UNIDADE UNIDADE	20	46,50 40,00	930,00 800.00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 6 (seis) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA.

CNPJ: 00.958.548/0008-15.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76. Valor: R\$ 188.560,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 06 de Agosto de 2020

GLÁUCIO LEAL DE SANTANA JÚNIOR

Secretário

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:9FBD80EA

43